

Pregão Eletrônico 114/2022

Processo Administrativo nº 242/2022

Protocolo nº 53342/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Abertura: 30/11/2022

Horário: 09h00min

Volume 04



Candango Atacarejo



CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Telefone: (61) 3554-1143

candangoatacarejo@gmail.com

CNPJ: 43.586.321/0001-22

I.E.: 08.085.246/001-35

Endereço: St. D Sul Área Especial (QSD) 04, Lote 04, Loja 14, Residencial Via Liberté -
Taguatinga Sul - Distrito Federal CEP72.020-022

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Pregão nº 1142022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO

ITEM 22

A CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA inscrita no CNPJ N.º: 43.586.321/0001-22 com sede na St. D Sul Área Especial (QSD) 04, Lote 04, Loja 14, Residencial Via Liberté - Taguatinga Sul - Distrito Federal CEP72.020-022 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) MARCELO MARQUES MENDONÇA infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º RG: 2753901 e do CPF/MF n.º 037.316.621-40 SOLICA desclassificação do Item 22.

O televisor ofertado TCL 50RK8500 saiu de linha para o modelo 50RK8600 e o novo modelo torna a proposta inexecutável. <https://www.sempocl.com.br/produtos/roku-tv-led-50-semp-rk8600-4k-uhd-hdr/>

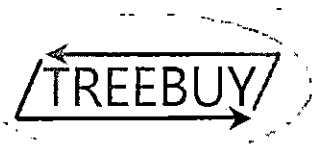
Pedimos sinceras desculpas, descobrimos ao tentar realizar a compra no início de dezembro e não ter mais o produto na fábrica.

MARCELO MARQUES
MENDONÇA:03731662140

Assinado de forma digital por MARCELO
MARQUES MENDONÇA:03731662140
Data: 2022.12.16 14:10:32 -03'00'

16 de novembro de 2022

Marcelo Marques Mendonça



Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2022

DADOS DA EMPRESA					
RAZÃO SOCIAL:	TREEBUY LTDA		NOME FANTASIA:	TREEBUY	
CNPJ:	44.444.374/0001-71		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	004212072.00-96	
			INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1.352.945/001-3	
TELEFONE:	(31) 992438489		E-MAIL:	TREEBUY@TREEBUY.COM.BR	
ENDEREÇO:	RUA HUMBERTO ROSA TEIXEIRA - Nº 436 - SL101 SANTA AMÉLIA				
CIDADE:	BELO HORIZONTE	UF:	MINAS GERAIS	CEP.:	31.560.400
REPRESENTANTE LEGAL:	GERCILEI FRANCISCO DA PAZ		ESTADO CIVIL:	CASADO	
IDENTIDADE – EMISSOR:	MG 10264046 – SSP MG		CPF:	04765302610	
PROFISSÃO – CARGO:	PROPRIETÁRIO - DIRETOR		NACIONALIDADE:	BRASILEIRA.	
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO DO BRASIL 001-9 - AGENCIA 3068-6 CONTA 69299-9				

PROPOSTA COMERCIAL					
Órgão Gerenciador:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR				
Endereço:	Rua Jacarandá, Bairro Nações			Nº	300
CEP.:	83820-901	Cidade:	Fazenda Rio Grande	UF:	PR
TEL.	(41) 3627-8500	E-mail:	licitacoesfazendariogrande@hotmail.com	CNPJ.:	95.422.986/0001-02
Pregão Eletrônico	Nº 114/2022	Processo Administrativo	Nº 242/2022	UASG:	989.983
TIPO:	X	PE - PREGÃO ELETRÔNICO		SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Data da Sessão:	30/11/2022	Horário:	09:00	Local: (x) https://www.gov.br/compras/pt-br/	
Órgão Participante:	Conforme edital				
Validade da proposta:	Declaramos que a Validade da Proposta é de até 60 (sessenta) dias				
Prazo de entrega:	30 (trinta) dias				
Local de entrega:	Conforme edital e/ou nota de empenho				
Pagamento:	em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura				
Garantia:	Conforme descrito no TR para cada item				
Origem:	Procedência Nacional		Permitida adesão:	Sim	X Não



TREEBUY LTDA
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022



ITENS	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA / MODELO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	Televisor 50 Polegadas	KONKA/KONKA50	Unid.	10	R\$ 2.454,90	R\$ 24.549,00
TOTAL	R\$ 24.549,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais).					

ITEM 22: Aparelho de Televisão

SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.

TREEBUY
LTDA:444443
74000171

Assinado de forma digital por
TREEBUY LTDA:44444374000171
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG,
l=Belo Horizonte, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=24783329000134,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=TREEBUY LTDA:44444374000171
Dados: 2022.12.16 14:45:39 -03'00'

Gercilei Francisco da Paz
Proprietário
CPF – 047.653.026.10 e CI – MG10.264.046

44.444.374/0001-71
TREEBUY LTDA

R. Humberto Rosa Teixeira, 436, Sala 101
Santa Amélia - CEP 31.560-400

BELO HORIZONTE - MG

RUA HUMBERTO ROSA TEIXEIRA - Nº 436 - SALA 101 – SANTA AMÉLIA
CIDADE/UF: BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS CEP 31.560.400
TELEFONE: (31) 992438489 (WHATSAPP)

TREEBUY



Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO
NORMATIVA Nº 02, DE 16/09/2009, PUBLICADA NO DOU, Nº 178, SEÇÃO I, PÁG. 80, DE 17/09/09**

A EMPRESA AINDA DECLARA PARA FINS DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0114/2022, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

(1) A PROPOSTA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE E QUE SEU CONTEÚDO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PRESENTE CERTAME, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(2) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA NÃO FOI INFORMADA A DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PRESENTE CERTAME, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(3) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PRESENTE CERTAME, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(4) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO A OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PRESENTE CERTAME, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(5) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE INFORMADO A DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

(6) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

**TREEBUY
LTDA:44444
374000171**

Assinado de forma digital por
TREEBUY LTDA:44444374000171
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG,
l=Belo Horizonte, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=24783329000134,
ou=Presencial, ou=Certificado PJA1,
cn=TREEBUY LTDA:44444374000171
Dados: 2022.12.16 14:45:49 -03'00'

**Gercilei Francisco da Paz
Proprietário
CPF – 047.653.026.10 e CI – MG10.264.046**

**44.444.374/0001-71
TREEBUY LTDA
R. Humberto Rosa Teixeira, 436, Sala 101
Santa Amélia - CEP 31.560-400
BELO HORIZONTE - MG**

KONKA Series 680

Nova tela smart

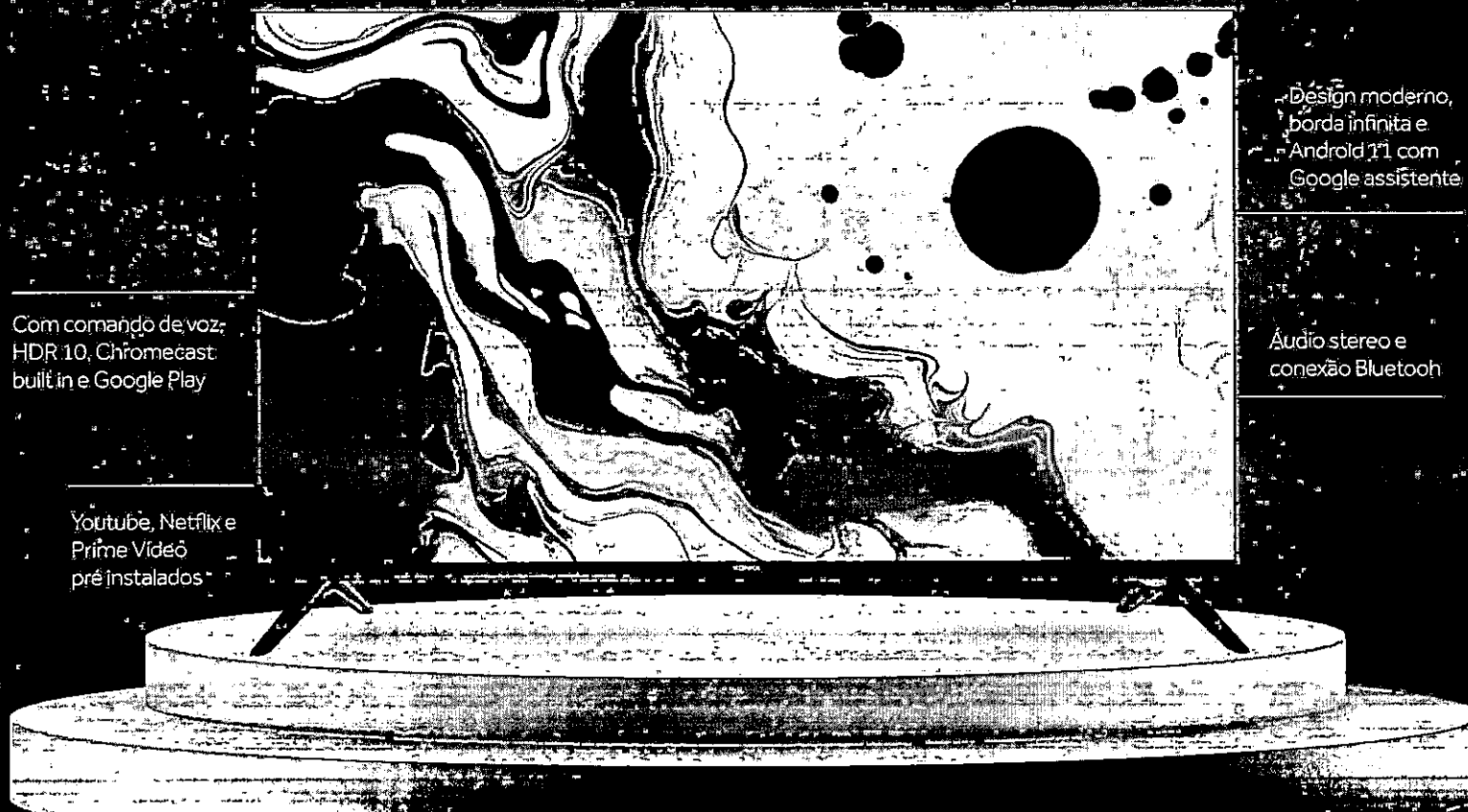
KONKA 50"
tela **smart**
4K(3840 x 2160 px)

Com comando de voz:
HDR 10, Chromecast
built in e Google Play

Youtube, Netflix e
Prime Video
pré instalados

Design moderno,
borda infinita e
Android 11 com
Google assistente

Áudio stereo e
conexão Bluetooth



 **Processador**
CA55Quad core

 **Brilho**
250(typ.)

 **Contraste**
5000:1

 **Áudio**
stereo
10W*2

 **Conexões**
3 hdmi; 2 usb
wi-fi e bluetooth

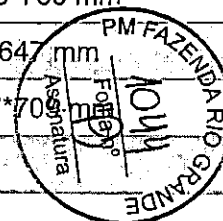
 **Alimentação**
Bivolt (127/220v)

KONKA

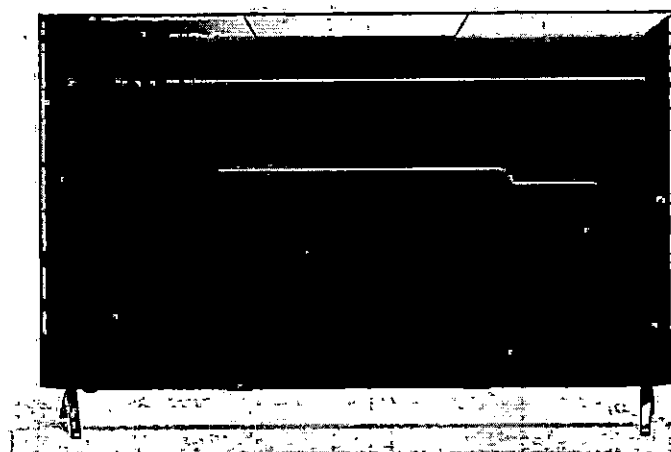
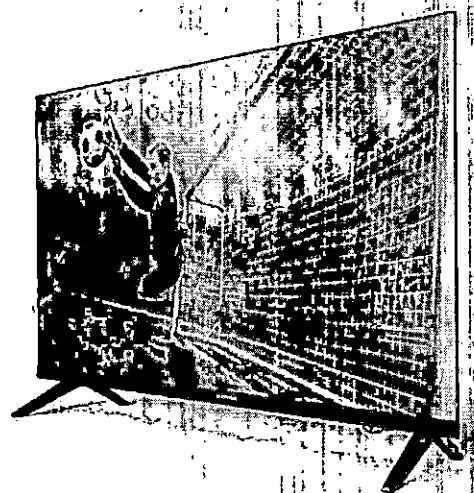
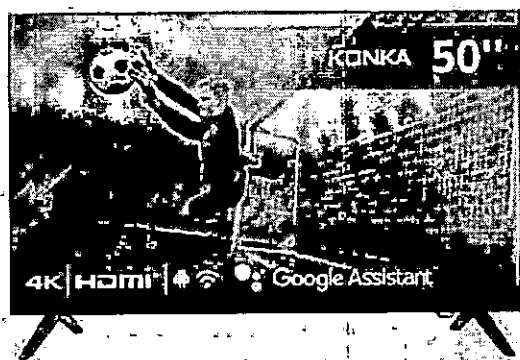
tela smart 50"

ficha técnica

Modelo	UDG50QR680LN	Backlight Unit	LED
Cpu	CA55 Quad core	Proporção da tela	16:09
Gpu	Mali-G31-2	Tamanho do painel (polegadas)	50"
Mémoire Ram (DDR3)	1.5GB	Resolução	3840*2160/60Hz
Resolução da tela	1366*768	Brilho	250(typ.)
Armazenamento (EMMC)	16GB	Contraste	5000:1
Bluetooth	Bluetooth V 2.1/3.0/4.0/4.1/5.0	Tempo de resposta	8ms
WLAN	Sim	Ângulo de visão (H/V)	178°/178°
WIFI (Built in)	Sim; 802.11 b/g/n (2G e 5G)	Taxa de atualização	1
Sistema de TV	PAL M/N, NTSC M	Saída de fones	1
Sistema de AV	PAL, NTSC	Taxa de atualização	60Hz
Sistema operacional (UI)	Android TV	Sistema estereo	Sim
Smart TV	YES; Android 11	Potência de saída de áudio (máx.)	10w*2
Entrada de Cabo/Antena	1	Fonte de energia	110~240V
Entrada HDMI	3	Consumo de energia	110W
Entrada composta (AV)	1	Consumo de energia (Stand-by)	≤1W
Saída de fone de ouvido	1	Tamanho do pacote (W*D*H)	1230*140*760 mm
Entrada usb	usb 2.0*2	tamanho (W*D*H) sem suporte	1111*83*647 mm
Saída SPDIF	1	tamanho (W*D*H) com suporte	1111*237*708 mm
Ethernet (LAN)	1	Peso do pacote	12.6kg



Smart TV Konka LED 50" UHD 4K, Design sem bordas, comando por voz, Google Assistant e Android TV com Bluetooth KDG50



PROCESSADOR
CA55QUAD CORE



Conexões
3 HDMI, 2 usb, wi-fi e
bluetooth



Bivolt



Audio
10W*2



BRILHO
250cd/m²



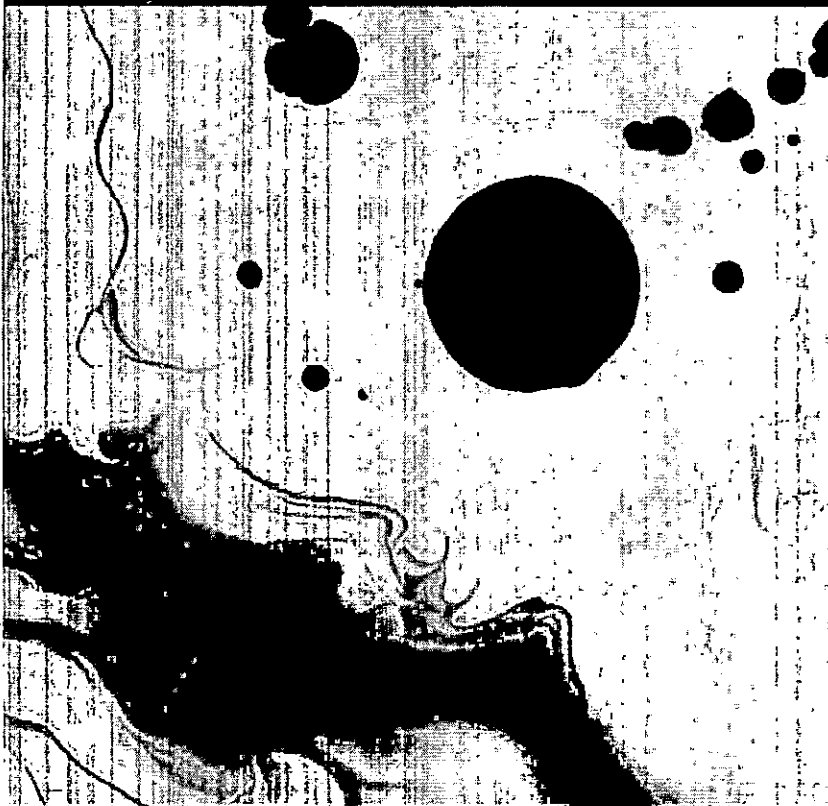
Contraste
5000:1



KONKA Series 680

Nova tela **Smart**

KONKA 50"
tela **smart**
4K(3840*2160 px)



Design moderno, borda infinita.



Android 11 com Google Assistente



Áudio estéreo



Conexão Bluetooth



Controle de voz



Chromecast built in e Google Play



**Youtube, Netflix
e Prime Vídeo
pré instalados**



Descrição do produto

Controle por voz e inteligência artificial

Com o controle remoto minimalista e multifuncional, é possível controlar a sua Tela Smart com comandos de voz. Abra aplicativos, execute comandos, altere configurações, tudo de maneira simples e intuitiva. A sua Tela Smart Konka vem acompanhada de um conversor digital integrado.

Google Chromecast

O Google Cast built in é uma tecnologia que oferece experiências em diversas telas e permite a você espelhar e controlar conteúdos como vídeos, de um dispositivo como smartphone, tablet ou laptop, por exemplo, para a sua Tela Smart Konka KDG50.

HDR 10:

Imagens com cores vivas e incríveis.

Vivencie cada detalhe ao assistir vídeos em ultra resolução UHD 4K sendo capaz de perceber todo e qualquer detalhe.

O sistema HDR "High Dynamic Range", presente na Smart Tela Konka KDG50, é responsável pela quantidade de cores que cada pixel pode assumir. Esse formato é capaz de deixar a imagem do televisor com excelente resultado de brilho e contraste, já que as imagens ficam com cores mais vivas, os tons mais claros possuem mais brilho e os tons pretos, mais contraste. O resultado são imagens mais realistas e uma melhor experiência para o espectador!

Alto desempenho

Navegue entre os aplicativos sem lentidão ou travamentos, o processador CA55 possui 4 núcleos de processamento, o que permite a você executar várias aplicações sem nenhum problema.

O sistema ideal

A Tela Smart Konka série 680 vem equipada com o sistema operacional mais popular do mundo: o Android.

Com uma loja de aplicativos repleta de milhares de aplicativos compatíveis prontos para serem instalados e utilizados

Design moderno

Com a borda infinita, a imersão é total. Sinta-se dentro da cena quando estiver assistindo os seus programas prediletos em ultra resolução UHD 4K. A tecnologia frameless (sem bordas) permite a você o aproveitamento de 100% da tela.

Conexão sem limites

Conecte-se à internet de alta velocidade graças ao adaptador wireless dual band. Ela está pronta para redes 2.4Ghz e 5.0Ghz. Com a Tela Smart Konka KDG50, você jamais terá que esperar seus vídeos ficarem carregando.

Além da Wi-fi de alta velocidade, você ainda conta com conexão Bluetooth para que possa conectar gadgets como caixas de som, soundbars, etc.

Solta o som!

Dois potentes com alto falantes estéreos com simulação surround acompanham a sua Tela Smart Konka KDG50, pois uma imagem perfeita em 4K merece um áudio sensacional.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TREEBUY LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2101074559

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE

Local

30 NOVEMBRO 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212703248 em 01/12/2021 da Empresa TREEBUY LTDA, Nire 31212703248 e protocolo 218115423 - 01/12/2021. Autenticação: CDC52BD3B3CE0BCB15AED468DEF63F1B3A517A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/811.542-3 e o código de segurança UdFS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/811.542-3	MGP2101074559	01/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.653.026-10	GERCILEI FRANCISCO DA PAZ

Página 1 de 1



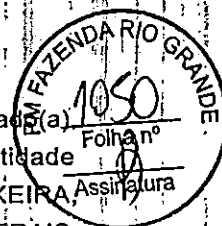
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212703248 em 01/12/2021 da Empresa TREEBUY LTDA, Nire 31212703248 e protocolo 218115423 - 01/12/2021. Autenticação: CDC52BD3B3CE0BCB15AED468DEF63F1B3A517A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/811.542-3 e o código de segurança UdFS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TREEBUY LTDA



1. GERCILEI FRANCISCO DA PAZ, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 047.653.026-10, documento de identidade MG10264046, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA HUMBERTO ROSA TEIXEIRA, número 436, bairro / distrito SANTA AMELIA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.560-400.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de TREEBUY LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO. CAMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL. COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA HUMBERTO ROSA TEIXEIRA, número 436, APT 101, bairro / distrito SANTA AMELIA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.560-400.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 30/11/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 110.000,00 (CENTO e DEZ MIL reais) dividido em 110.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
GERCILEI FRANCISCO DA PAZ	110.000	110.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2101074559



MG81138507

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212703248 em 01/12/2021 da Empresa TREEBUY LTDA, Nire 31212703248 e protocolo 218115423 - 01/12/2021. Autenticação: CDC52BD3B3CE0BCB15AED468DEF63F1B3A517A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/811.542-3 e o código de segurança UdfS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 3/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TREEBUY LTDA



Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) GERCILEI FRANCISCO DA PAZ, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 30 de Novembro de 2021.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2101074559



MG81136507

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212703248 em 01/12/2021 da Empresa TREEBUY LTDA, Nire 31212703248 e protocolo 218115423 - 01/12/2021. Autenticação: CDC52BD3B3CE0BCB15AED468DEF63F1B3A517A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/811.542-3 e o código de segurança UdFS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TREEBUY LTDA

GERCILEI FRANCISCO DA PAZ
Sócio/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2101074559



MG81136507

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212703248 em 01/12/2021 da Empresa TREEBUY LTDA, Nire 31212703248 e protocolo 218115423 - 01/12/2021. Autenticação: CDC52BD3B3CE0BCB15AED468DEF63F1B3A517A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/811.542-3 e o código de segurança UdFS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/811.542-3	MGP2101074559	01/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
047.653.026-10	GERÇILEI FRANCISCO DA PAZ

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212703248 em 01/12/2021 da Empresa TREEBUY LTDA, Nire 31212703248 e protocolo 218115423 - 01/12/2021. Autenticação: CDC52BD3B3CE0BCB15AED468DEF63F1B3A517A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/811.542-3 e o código de segurança UdFS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/811.542-3, em 01/12/2021 da empresa: TREEBUY LTDA, nire: 3121270324-8, foi deferido digitalmente sob o número 31212703248, em 01/12/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.653.026-10	GERCILEI FRANCISCO DA PAZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.653.026-10	GERCILEI FRANCISCO DA PAZ

Belo Horizonte, quarta-feira, 01 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 01/12/2021, às 13:33 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/811.542-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212703248 em 01/12/2021 da Empresa TREEBUY LTDA, Nire 31212703248 e protocolo 218115423 - 01/12/2021. Autenticação: CDC52BD3B3CE0BCB15AED468DEF63F1B3A517A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/811.542-3 e o código de segurança UdFS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 01 de dezembro de 2021



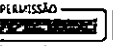
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212703248 em 01/12/2021 da Empresa TREEBUY LTDA, Nire 31212703248 e protocolo 218115423 - 01/12/2021. Autenticação: CDC52BD3B3CE0BCB15AED468DEF63F1B3A517A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/811.542-3 e o código de segurança UdFS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

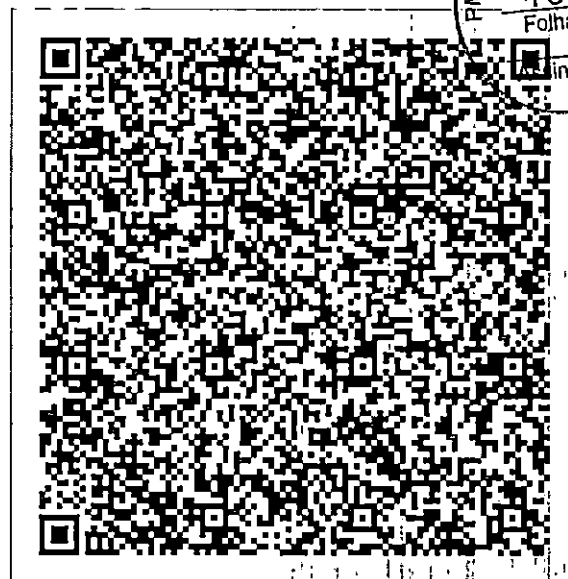
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
MG					
NOME GERCILEI FRANCISCO DA PAZ					
		DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF MG10264046 SSP MG			
		CPF 047.653.026-10		DATA NASCIMENTO 03/03/1981	
FILIAÇÃO JOSE SANTOS DA PAZ RAIMUNDA NEVES DA PAZ					
PERMISSÃO 		ACC 		CAT. HAB. A,B	
Nº REGISTRO 03474237905		VALIDADE 20/04/2031		1ª HABILITAÇÃO 08/01/2005	
OBSERVAÇÕES					
					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL BELO HORIZONTE, MG		DATA EMISSÃO 22/04/2021			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
28241265748 MG592538613					
MINAS GERAIS					
DENATRAN			CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.444.374/0001-71

Razão Social: TREEBUY LTDA

Endereço: R HUMBERTO ROSA TEIXEIRA 436 AP 101 / SANTA AMELIA / BELO
HORIZONTE / MG / 31560-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2022 a 23/12/2022

Certificação Número: 2022112403280217125909

Informação obtida em 28/11/2022 17:46:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TREEBUY LTDA
CNPJ: 44.444.374/0001-71

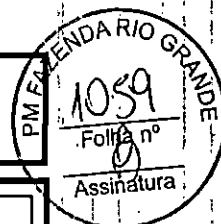
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:40:31 do dia 30/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2023.

Código de controle da certidão: **3C51.B120.735B.8D54**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
30/09/2022CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
29/12/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: TREEBUY LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004212072.00-96

CNPJ/CPF: 44.444.374/0001-71

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R HUMBERTO ROSA TEIXEIRA

NÚMERO: 436

COMPLEMENTO: APT 101,

BAIRRO: SANTA AMELIA

CEP: 31560400

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000581634426



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABIMEHGOKK**

Documento/Certidão nº **20.873.105** Exercício: **2022**

Emissão em: **28/11/2022**

Requerimento em: **18:01:57**

Validade: **28/12/2022**

Nome: **TREEBUY LTDA**

CNPJ: **44.444.374.0001.71**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABIMEHGOKK**

Certidão nº **20.873.105** Exercício: **2022**

Emissão em: **28/11/2022**

Requerimento em: **18:01:57**

Validade: **28/12/2022**

Nome: **TREEBUY LTDA**

CNPJ: **44.444.374.0001.71**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TREEBUY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.444.374/0001-71

Certidão nº: 32947259/2022

Expedição: 30/09/2022, às 18:38:00

Validade: 29/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TREEBUY LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.444.374/0001-71, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TREEBUY LTDA
CNPJ: 44.444.374/0001-71

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Setembro de 2022 às 18:34

BELO HORIZONTE, 30 de Setembro de 2022 às 18:34

Código de Autenticação: 2209-3018-3432-0949-7834

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

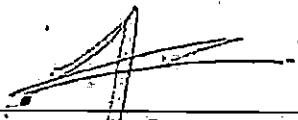
Atestamos para os devidos fins que a empresa TREEBUY LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.444.374/0001-71, Inscrição Estadual nº 004212072.00-96, estabelecida à Rua Humberto Rosa Teixeira, Número 436 Sala 101 - Bairro Santa Amélia -, em Belo Horizonte - MG forneceu à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, RS, inscrita no CNPJ nº 88.830.609/0001-39, estabelecida na Rua Alfredo Chaves, 1333 - Exposição - Caxias do Sul - RS, os produtos abaixo relacionados, cumprindo satisfatoriamente com todas as condições estabelecidas.

- 1- Contrato nº 2022/1086
- 2- Empenho: 2022/21595
- 3- Valor total: R\$ 30.402,90
- 4- Quantidades: 11 unidades

5- Item: FURADEIRA / PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 1/2":

- a) 220V;
- b) com 3 velocidades (0-600/0-1.250/0-2.000 RPM);
- c) mandril de 1/2" metálico com trava tipo catraca;
- d) luz auxiliar de LED - LED de luz brilhante mantém 20 s de luz para espaços pouco iluminados;
- e) empunhadura ergonômica;
- f) motor: 350W;
- g) motor de corrente contínua sem escova de carvão;
- h) itens inclusos:
 - h.1) 2 baterias de 20V MAX* de 3,0Ah;
 - h.2) 1 carregador rápido;
 - h.3) 1 maleta.

Informamos ainda que a empresa entregou os devidos equipamentos dentro dos padrões de qualidade e desempenho cumprindo com suas obrigações, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial.


Jemerson da Costa Hoffmann
Mat. 23271-
Gerente de Infraestrutura

Caxias do Sul, em 04 de Outubro de 2022.


João Osório Martins
Mat. 33053
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **TREEBUY LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 44.444.374/0001-71, estabelecida na Rua Humberto Rosa Teixeira, 436, Sala 101, Santa Amélia, Belo Horizonte/MG, CEP 31.560-400, foi contratada pelo **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**, inscrito no CNPJ n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-130, por meio da **Nota de Empenho n. 2022NE000827**, decorrente do Pregão n. 071/2022 (item 06), cujo objeto é o fornecimento de:

- 5 (cinco) Televisores Smart TV, Tecnologia da Tela LED ou superior, Polegadas 65", Resolução Ultra HD 4k, Taxa de Atualização mínima 60Hz, Taxa de atualização com Tecnologia mínima 60Hz, Potência do Áudio (RMS) 20Wrms, Quantidade mínima de entradas USB 1, Quantidade mínima de entradas HDMI 3, Wi-Fi integrado, Conversor Digital Integrado, Timer On/Off, Closed Caption, Sleep timer, Tensão Bivolt 110/220, Eficiência energética A, Garantia Limitada de 1 ano do fornecedor. Marca: TCL / TCL / P725.
- Valor: R\$ 20.876,50 (valor unitário R\$ 4.175,30)
- Nota fiscal n. 50, de 03.10.2022

Atesto, também, que a empresa contratada entregou regularmente os materiais e cumpriu com todas as obrigações estabelecidas para a contratação, nada havendo que a desabone comercial ou tecnicamente.

Florianópolis, 19 de outubro de 2022.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento

Secretaria de Administração e Orçamento
Rua Esteves Júnior, 80 – Centro, CEP 88.015-130 – Florianópolis/SC
Fone (48) 3251-3771 – sao-gab@tre-sc.jus.br



TRE-SC
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR:03817321937 em 19/10/2022 às 16h43min, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012.
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação 346F320381CE42878077F2BD9BF6E27C.

PAE n.31.491/20



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a empresa **TREEBUY LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.444.374/0001-71, Inscrição Estadual nº 004212072.00-96, estabelecida à Rua Humberto Rosa Teixeira, Nº 436 Sala 101- Bairro Santa Amélia -, em Belo Horizonte - MG forneceu a **BRUNO CESAR DA SILVA 07772299605**, nome fantasia **CEDROS BIER CERVEJARIA ARTESANAL**, inscrita no CNPJ nº 45.846.833/0001-06, estabelecida na 10A RUA TRES, Nº 100, Dom Carmelo, Caeté, MG, os equipamentos abaixo relacionados, cumprindo satisfatoriamente com todas as condições estabelecidas.

Relação:

- 01 unidade - TV 43 Full HD Multilaser Conversor Tv Digital Externo - TL029
- 01 unidade - Impressora Multifuncional HP Smart Tank 517 Tanque de Tinta
- 02 unidades - Ar Condicionado Split Consul Hi Wall 9000 BTUs Frio CBN09CBBNA - 220V

Atestamos que tais fornecimentos e prestações de serviços foram satisfatórios, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

Atenciosamente,


45.846.833/0001-06
CEDROS BIER
CERVEJARIA ARTESANAL
10A RUA TRES - Nº 100
DOM CARMELO CEP: 34.000-000
CAETÉ - MG

Caeté, 04 de julho de 2022



**Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
Secretaria de Administração
Coordenadoria de Gestão de Patrimônio
Seção de Gestão de Patrimônio**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TREEBUY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **44.444.374/0001-71**, Inscrição Estadual nº **004212072.00-96**, estabelecida na Rua Humberto Rosa Teixeira, Nº 436, Sala 101 - Santa Amélia - Belo Horizonte - MG - CEP: 31.560.400, forneceu satisfatoriamente ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ **5 TELEVISORES SMART TV 65" UHD 4K**, cumprindo integralmente prazos, quantidades e qualidade, conforme empenho 2022NE000675 - PAD 15900/2021.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 19 de julho de 2022.

Elenice Lotti Camacho Silva
Chefe da Seção de Gestão de Patrimônio



Informações de Chancela Digital



As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 334908/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ELENICE LOTTI CAMACHO SILVA <i>Assinado eletronicamente em 19/07/2022 15:01:22</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REGIONAL CATALÃO



PARECER TÉCNICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TREEBUY LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.444.374/0001-71, forneceu a este órgão:

011 unidades de - MONITOR IMAGEM, TAMANHO TELA 25 POL, TIPO TELA LED, TENSÃO OPERAÇÃO BIVOLT VCA, RESOLUÇÃO IMAGEM 1920 X 1080 DPI, TIPO ENTRADA 3G-SDI, HDMI, COMPOSITE

Objetos da Cotação Eletrônica 119/2022 entregues por meio das notas fiscais nº 44,43 e 42, e através das notas de empenho 2022NE000427, 2022NE000428 e 2022NE000429 e até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade dos produtos adquiridos, como também dos prazos acordados.



Documento assinado eletronicamente por **Oide De Oliveira Sobrinho**, Assistente em Administração, em 13/10/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3258957** e o código CRC **A2E638C9**.



Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, FRETE, TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, DESPESAS COM SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, BEM COMO LEIS SOCIAIS, LEIS TRABALHISTAS, SEGUROS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E SEGURO ATÉ O DESTINO, LUCRO E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE PROCESSO.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

**TREEBUY
LTDA:44444
374000171**

Assinado de forma digital por
TREEBUY LTDA:44444374000171
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG,
l=Belo Horizonte, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=24783329000134,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
AT, cn=TREEBUY
LTDA:44444374000171
Dados: 2022.11.28 18:11:40 -03'00'

Gercilei Francisco da Paz
Proprietário
CPF – 047.653.026.10 e CI – MG10.264.046

44.444.374/0001-71
TREEBUY LTDA
R. Humberto Rosa Teixeira, 436, Sala 101
Santa Amélia - CEP 31.560-400
[BELO HORIZONTE - MG]

TREEBUY

TREEBUY LTDA
Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS QUE OS BENS SÃO CONSTITUÍDOS, NO TODO OU EM PARTE, POR MATERIAL RECICLADO, ATÓXICO, BIODEGRADÁVEL, CONFORME ABNT NBR – 15448-1 E 15448-2;

QUE SÃO OBSERVADOS OS REQUISITOS AMBIENTAIS PARA A OBTENÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO COMO PRODUTOS SUSTENTÁVEIS OU DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL EM RELAÇÃO AOS SEUS SIMILARES;

QUE OS BENS SÃO, PREFERENCIALMENTE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, COM O MENOR VOLUME POSSÍVEL, QUE UTILIZE MATERIAIS RECICLÁVEIS, DE FORMA A GARANTIR A MÁXIMA PROTEÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO; E

QUE OS BENS NÃO CONTEM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS EM CONCENTRAÇÃO ACIMA DA RECOMENDADA NA DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES), TAIS COMO MERCÚRIO (HG), CHUMBO (PB), CROMO HEXAVALENTE (CR(VI)), CÁDMIO (CD), BIFENIL-POLIBROMADOS (PBBS), ÉTERES DIFENILPOLIBROMADOS (PBDES).

QUE ATENDEMOS AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

TREEBUY
LTDA:44444
374000171

Assinado de forma digital por
TREEBUY LTDA:44444374000171
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG,
l=Belo Horizonte, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=24783329000134,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A1, cn=TREEBUY
LTDA:44444374000171
Dados: 2022.11.28 18:19:15 -03'00'

Gercilei Francisco da Paz
Proprietário
CPF – 047.653.026.10 e CI – MG10.264.046

44.444.374/0001-71
TREEBUY LTDA
R. Humberto Rosa Teixeira, 436, Sala 101
Santa Amélia - CEP 31.560-400
[BELO HORIZONTE - MG]

RUA HUMBERTO ROSA TEIXEIRA - Nº 436 - SALA 101 – SANTA AMÉLIA
CIDADE/UF: BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS CEP 31.560.400
TELEFONE: (31) 992438489 (WHATSAPP)

TREEBUY

TREEBUY LTDA Folha nº

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022

Assinatura

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA TREEBUY LTDA EMITE NOTA FISCAL DE VENDA
POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

TREEBUY
LTDA:44444
374000171

Assinado de forma digital por
TREEBUY LTDA:44444374000171
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG,
l=Belo Horizonte, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=24783329000134,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A1, cn=TREEBUY
LTDA:44444374000171
Dados: 2022.11.28 18:19:33 -03'00'

Gercilei Francisco da Paz
Proprietário
CPF – 047.653.026.10 e CI – MG10.264.046

44.444.374/0001-71
TREEBUY LTDA
R. Humberto Rosa Teixeira, 436, Sala 101
Santa Amélia - CEP 31.560-400
[BELO HORIZONTE - MG]

RUA HUMBERTO ROSA TEIXEIRA - Nº 436 - SALA 101 – SANTA AMÉLIA
CIDADE/UF: BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS CEP 31.560.400
TELEFONE: (31) 992438489 (WHATSAPP)

TREEBUY

TREEBUY LTDA

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS QUE A EMPRESA MANIFESTA CONHECIMENTO E ATENDIMENTO A TODAS AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESSE EDITAL E QUE ESTÁ APTA A FORNECER OS PRODUTOS A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

TREEBUY
LTDA:44444
374000171

Assinado de forma digital por
TREEBUY LTDA:44444374000171
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG,
l=Belo Horizonte, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=24783329000134,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A1,cn=TREEBUY
LTDA:44444374000171
Dados: 2022.11.28 18:19:49 -03'00'

Gercilei Francisco da Paz
Proprietário
CPF – 047.653.026.10 e CI – MG10.264.046

44.444.374/0001-71
TREEBUY LTDA
R. Humberto Rosa Teixeira, 436, Sala 101
Santa Amélia - CEP 31.580-400
BELO HORIZONTE - MG

RUA HUMBERTO ROSA TEIXEIRA - Nº 436 - SALA 101 – SANTA AMÉLIA
CIDADE/UF: BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS CEP 31.560.400
TELEFONE: (31) 992438489 (WHATSAPP)



Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

DECLARAMOS QUE A EMPRESA PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO E DE QUE ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

TREEBUY
LTDA:4444
437400017
1

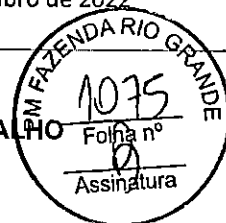
Assinado de forma digital por
TREEBUY LTDA:44444374000171
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG,
l=Belo Horizonte, ou=AC SOLUTI
Multipla v5,
ou=24783329000134,
ou=Presencial, ou=Certificado
PJ A1; cn=TREEBUY
LTDA:44444374000171
Dados: 2022.11.28 18:22:09
-03'00'

Gercilei Francisco da Paz
Proprietário
CPF – 047.653.026.10 e CI – MG10.264.046

44.444.374/0001-71
TREEBUY LTDA
R. Humberto Rosa Teixeira, 436, Sala 101
Santa Amélia - CEP 31.560-400
BELO HORIZONTE - MG

TREEBUY

TREEBUY LTDA
Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022



**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO
DEGRADANTE OU FORÇADO**

DECLARAMOS QUE PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO EM REFERÊNCIA, QUE ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO, NO QUE SE REFERE À OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI 9.854/99, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E EXCETO A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ. DECLARAMOS TAMBÉM QUE A EMPRESA TREEBUY LTDA, NÃO UTILIZA DE TRABALHO DEGRADANTE E FORÇADO.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

TREEBUY

LTDA:44444

374000171

Assinado de forma digital por
TREEBUY LTDA:44444374000171
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG,
l=Belo Horizonte, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=24783329000134,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A1, cn=TREEBUY
LTDA:44444374000171
Dados: 2022.11.28 18:22:26 -03'00'

Gercilei Francisco da Paz
Proprietário
CPF – 047.653.026.10 e CI – MG10.264.046

44.444.374/0001-71
TREEBUY LTDA
R. Humberto Rosa Teixeira, 438, Sala 101
Santa Amélia - CEP 31.560-400
[BELO HORIZONTE - MG]

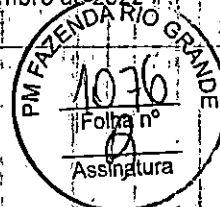
RUA HUMBERTO ROSA TEIXEIRA - Nº 436 - SALA 101 – SANTA AMÉLIA
CIDADE/UF: BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS CEP 31.560.400
TELEFONE: (31) 992438489 (WHATSAPP)

TREEBUY

TREEBUY LTDA

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022

DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP



DECLARAMOS QUE A EMPRESA, TENDO INTENÇÃO DE SE BENEFICIAR DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO NA PRESENTE LICITAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06, DE ACORDO COM O ARTIGO 43, § 1º E § 2º ESTAMOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMITIDA EM PAPEL TIMBRADO.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

TREEBUY

LTDA:44444

374000171

Assinado de forma digital por
TREEBUY LTDA:44444374000171
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG,
l=Belo Horizonte, ou=AC Soluti
Multipla v5, ou=24783329000134,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A1, cn=TREEBUY
LTDA:44444374000171
Dados: 2022.11.28 18:22:56 -03'00'

Gercilei Francisco da Paz
Proprietário

CPF – 047.653.026.10 e CI – MG10.264.046

44.444.374/0001-71

TREEBUY LTDA

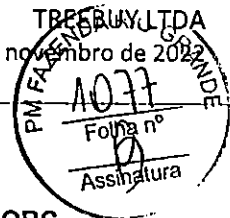
R. Humberto Rosa Teixeira, 436, Sala 101

Santa Amélia - CEP 31.560-400

[BELO HORIZONTE - MG]

TREEBUY

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022



DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DO ORC

DECLARAMOS QUE A EMPRESA TREEBUY LTDA, NOME FANTASIA TREEBUY, CNPJ 44.444.374/0001-71, NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA DO ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME OU DE QUALQUER ENTIDADE A ELE VINCULADA.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO E DE FUNCIONÁRIOS, QUALQUER SERVIDOR EFETIVO OU COMISSIONADO OU EMPREGADO DESTES ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME, COMO TAMBÉM EM NENHUM OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE A ELA VINCULADA, EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, GERENCIAIS, COMERCIAIS, ADMINISTRATIVAS OU SOCIETÁRIAS.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

TREEBUY
LTDA:44444
374000171

Assinado de forma digital por
TREEBUY LTDA:44444374000171
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG,
l=Belo Horizonte, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=24783329000134,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A1; cn=TREEBUY
LTDA:44444374000171
Dados: 2022.11.28 18:23:14 -03'00'

Gercilei Francisco da Paz
Proprietário
CPF – 047.653.026.10 e CI – MG10.264.046

44.444.374/0001-71
TREEBUY LTDA
R. Humberto Rosa Teixeira, 436, Sala 101
Santa Amélia - CEP 31.560-400
[BELO HORIZONTE - MG]



TREEBUY LTDA

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022



DECLARAÇÃO
OPTANTE SIMPLES NACIONAL

A empresa TREEBUY LTDA, sediada na Rua Humberto Rosa Teixeira, Número 436 Sala 101 - Bairro - Santa Amélia CEP 31.560-400, na cidade de Belo Horizonte - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 44.444.374/0001-71, por seu representante legal, o Sr. GERCILEI FRANCISCO DA PAZ, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.264.046 (SSPMG) e do CPF nº 047.653.026-10, DECLARA:, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

- a) - cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
- b) - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

TREEBUY
LTDA:44444
374000171

Assinado de forma digital por
TREEBUY LTDA:44444374000171
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG,
l=Belo Horizonte, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=24783329000134,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A1, cn=TREEBUY
LTDA:44444374000171
Dados: 2022.11.28 18:25:13 -03'00'

Gercilei Francisco da Paz
Proprietário
CPF - 047.653.026.10 e CI - MG10.264.046

44.444.374/0001-71
TREEBUY LTDA
R. Humberto Rosa Teixeira, 436, Sala 101
Santa Amélia - CEP 31.560-400
BELO HORIZONTE - MG

TREEBUY

TREEBUY LTDA
Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa TREEBUY LTDA, sediada na Rua Humberto Rosa Teixeira, Número 436 Sala 101 - Bairro - Santa Amélia CEP 31.560-400, na cidade de Belo Horizonte - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 44.444.374/0001-71, por seu representante legal, o Sr. GERCILEI FRANCISCO DA PAZ, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.264.046 (SSPMG) e do CPF nº 047.653.026-10, DECLARA:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

TREEBUY
LTDA:44444
374000171

Assinado de forma digital por
TREEBUY LTDA:44444374000171
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG,
l=Belo Horizonte, ou=AC SOLUTI
Multipla vs, ou=24783329000134,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
*A1, cn=TREEBUY
LTDA:44444374000171
Dados: 2022.11.28 18:25:39 -03'00'

Gercilei Francisco da Paz
Proprietário
CPF - 047.653.026.10 e CI - MG10.264.046

44.444.374/0001-71
TREEBUY LTDA
R. Humberto Rosa Teixeira, 436, Sala 101
Santa Amélia - CEP 31.560-400
[BELO HORIZONTE - MG]

RUA HUMBERTO ROSA TEIXEIRA - Nº 436 - SALA 101 - SANTA AMÉLIA
CIDADE/UF: BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS CEP 31.560.400
TELEFONE: (31) 992438489 (WHATSAPP)



Material Hospitalar



Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

Para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022. - PROTOCOLO 53342/2022 - Processo Administrativo nº. 242/2022

PROPOSTA COMERCIAL

-216 Material Hospitalar Ltda. – ME

CNPJ: 15631700/0001-21

Inscr. Estadual: 096/3484397

Inscr. Municipal: 604.748.2.3

Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170

-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:

Alexandre Pires Belem, Sócio/Gerente – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A. - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7

Encaminhamos, pela presente, nossa proposta comercial referente ao objeto previsto no procedimento licitatório em epígrafe, declarando que, no preço abaixo ofertado, estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, bem como tributos, frete e outros.

Item 24: Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado 868,3300 28.654,8900 para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10ª semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimentocardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no préparto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botão liga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz ($\pm 10^\circ \text{A}$). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação do equipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega do aparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento.

Qtd.: 33 und.

Marca/modelo: MD

Preço unitário: R\$ 457,00

Preço total: R\$ 15.081,00

Prazo de Garantia: 2 (dois) anos.

216 Material hospitalar Ltda. - ME

CNPJ: 15631700/0001-51

Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. CEP: 90850-170

Fone: 51 3779 5567- E-mail: materialhospitalar216@outlook.com

216

Material Hospitalar

Prazo de validade da proposta de (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame;

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alexandre Pires Belem", followed by a long horizontal line.

Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente
CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

216 Material hospitalar Ltda. - ME

CNPJ: 15631700/0001-51

Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. CEP: 90850-170

Fone: 51 3779 5567- E-mail: materialhospitalar216@outlook.com



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207169450

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200194103

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PORTO ALEGRE

Local

28 Janeiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM	☐ SIM	Processo em Ordem A decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
☐ NÃO	☐ NÃO	____/____/____ Data _____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

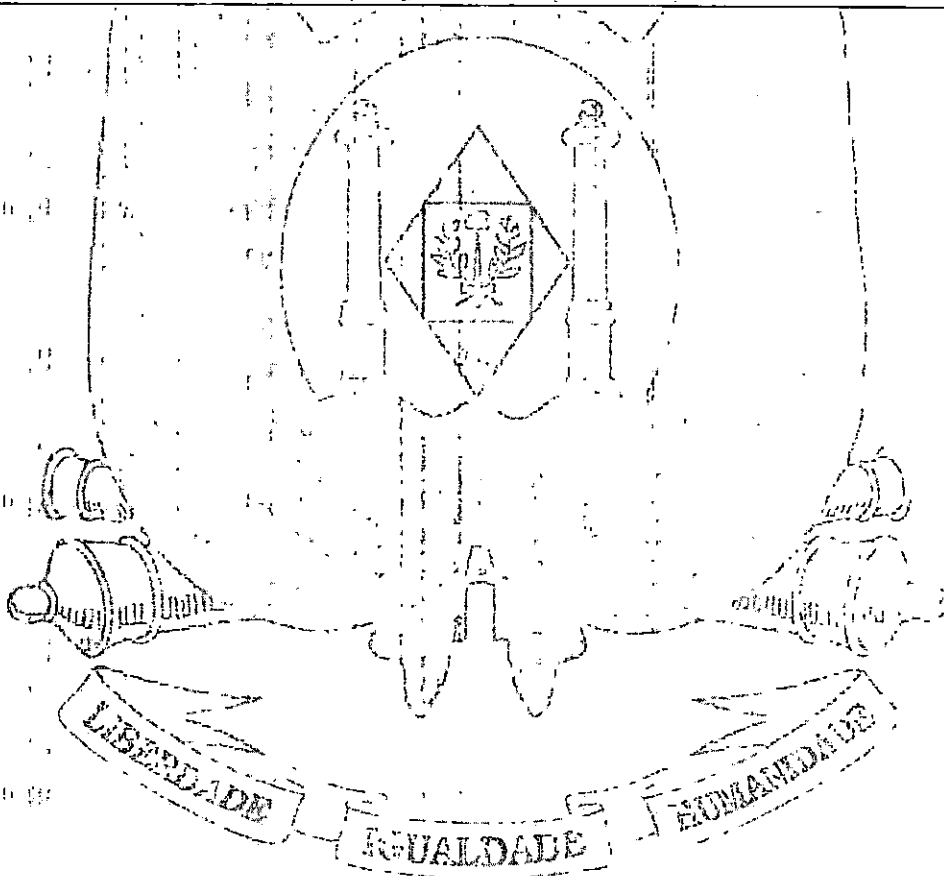
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/030.810-1	RSP2200194103	28/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.162.880-49	ALEXANDRE PIRES BELEM	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

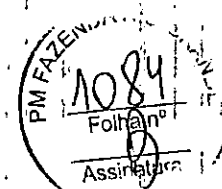
Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/12

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento particular,

ALEXANDRE PIRES BELEM, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1049421223 emitida pela SSP/PC-RS e do CPF nº 638.162.880-49, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, sito a Rua Grão Para, nº 216, bairro Menino Deus, CEP 90.850-170;

CLARA REBELLO BELEM, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da Carteira de Identidade nº 6127639844 emitida pela SSP/RS e do CPF nº 876.259.110-04, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS, sito a Rua Frederico Etzberger, nº 207, bairro Nonoai, CEP 91.720-510;

Sócios da empresa **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 15.631.700/0001-51, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, sito à Rua Grão Para, nº 216, bairro Menino Deus, CEP: 90.850-170, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43207169450, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: É alterado o objeto da sociedade para:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Aluguel de material médico;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

SEGUNDA: As cláusulas aqui não modificadas permanecem em pleno vigor.

Em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

ALEXANDRE PIRES BELEM, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1049421223 emitida pela SSP/PC-RS e do CPF nº 638.162.880-49, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, sito a Rua Grão Para, nº 216, bairro Menino Deus, CEP 90.850-170 e **CLARA REBELLO BELEM**, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da Carteira de Identidade nº 6127639844 emitida pela SSP/RS e do CPF nº 876.259.110-04, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS, sito a Rua Frederico Etzberger, nº 207, bairro Nonoai, CEP 91.720-510, constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17.

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 3/12

CAPÍTULO I
Da Denominação, Sede, Objetivo e Prazo de Duração



CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação social é: **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade está localizada na Rua Grão Para, nº 216, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS - CEP 90.850-170

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social será:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Aluguel de material médico;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CAPÍTULO II
Do Capital das Quotas

CLÁUSULA QUARTA: O capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 100 (cem) quotas de valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos real) cada uma, subscritas e integralizadas totalmente em moeda corrente nacional na data da assinatura do contrato social é assim distribuído aos sócios:

Sócia	%	Quotas	Valor em R\$
CLARA REBELLO BELEM	10%	10	R\$ 2.000,00
ALEXANDRE PIRES BELEM	90%	90	R\$ 18.000,00
TOTAL	100%	100	R\$ 20.000,00

Paragrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Paragrafo segundo: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/12

Paragrafo terceiro: Verificada a mora, poderá, por decisão do outro sócio, tomar para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Paragrafo quarto: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento do outro sócio, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios participam dos lucros e das perdas na proporção das respectivas quotas.

Paragrafo único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO III **Da Administração**

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida única e exclusivamente pelo sócio **ALEXANDRE PIRES BELEM**, que responderá pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, de forma individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Paragrafo primeiro: O administrador têm os poderes gerais, para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

Paragrafo segundo: O administrador receberá um "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Paragrafo terceiro: É vedado ao administrador fazer uso da firma da prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objetivo social.

Paragrafo quarto: O administrador responderá perante a sociedade e os terceiros prejudicados por culpa do desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador fica obrigado a prestar ao sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhe o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

1086
Assinatura

SECRETÁRIO-GERAL

CAPÍTULO IV **Das Reuniões**



CLÁUSULA OITAVA: As deliberações dos sócios, serão tomadas em reunião, devendo ser convocado pelo administrador.

Paragrafo primeiro: O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

Paragrafo segundo: As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

Paragrafo terceiro: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Paragrafo quarto: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objetivo dela.

Paragrafo quinto: Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

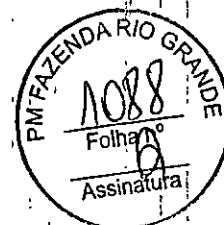
Paragrafo sexto: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em seguida, com qualquer número.

CAPÍTULO V **Das Deliberações dos Sócios**

CLÁUSULA NONA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de concordata.





CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas obedecendo o que determina o artigo 1.076 do Código Civil.

Paragrafo único: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VI

Retirada, Morte ou Exclusão de Sócios

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao outro, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Paragrafo único: Se o outro sócio não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de "cujos", salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Paragrafo primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados de "cujos", incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Paragrafo segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pode ser excluído o sócio, quando entender o outro que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Paragrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Paragrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 7/12

Paragrafo terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão do outro sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas consideradas pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vendendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.



Paragrafo quarto: Pode o sócio remanescente suprir o valor da quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após a averbada a resolução da sociedade

CAPÍTULO VII **Do Exercício Social**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincidirá como o ano civil.

Paragrafo primeiro: Anualmente em 31 de dezembro, será levando o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

Paragrafo segundo: A reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; b) designar administradores quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante de ordem do dia.

Paragrafo terceiro: Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

CAPÍTULO VIII **Disposições Finais**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram formalmente não estarem inclusos nos crimes previstos ao disposto no artigo 1.011, paragrafo 1º da Lei 10.406.02,

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/12



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Porto Alegre/RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim justos e contratados, assinam a presente para que produza efeitos legais.

Porto Alegre, 17 de Janeiro de 2022.

ALEXANDRE PIRES BELEM

CLARA REBELLO BELEM



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 16631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/12



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/030.810-1	RSP2200194103	28/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
638.162.880-49	ALEXANDRE PIRES BELEM	10/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

876.259.110-04	CLARA REBELLO BELEM	04/03/2022
----------------	---------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 15.631.700/0001-51 e protocolado sob o número 22/030.810-1 em 07/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8184867, em 10/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.162.880-49	ALEXANDRE PIRES BELEM	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.162.880-49	ALEXANDRE PIRES BELEM	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
876.259.110-04	CLARA REBELLO BELEM	04/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Carmen Lucia dos Santos Spiercart, Servidor(a) Público(a), em 10/03/2022, às 20:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/030.810-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quinta-feira, 10 de março de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/12



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 876.259.110-04 DNI

REGISTRO GERAL 6127639844

REGISTRO CIVIL

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/06/2021

C NASC PORTO ALEGRE RS 2ª ZONA

MATRÍCULA: 100024/01 55 2002-1 00549 151 0232020 16

OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR

CTPS

SÉRIE UF

POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS



500503

Katla Rosane Reolon Bittencourt

2 VIA

ASSINATURA DA DIRETORA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

CLARA REBELLO BELEM



FILIAÇÃO

ALEXANDRE PIRES BELEM

TIENE DE OLIVEIRA REBELLO

DATA NASCIMENTO 20/07/2002

SSP

FATOR RH

NATURALIDADE

PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

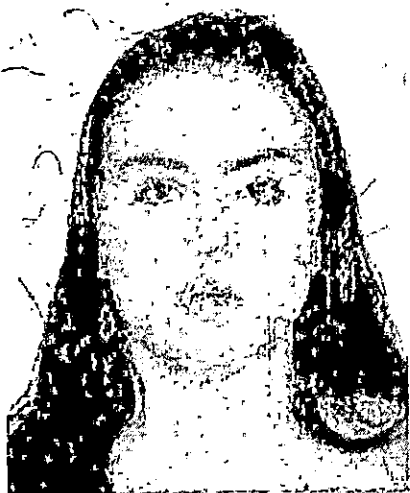


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME

CLARA REBELLO BELEM

FILIAÇÃO

ALEXANDRE PIRES BELEM

TIENE DE OLIVEIRA REBELLO

DATA NASCIMENTO

20/07/2002

ÓRGÃO EXPEDIDOR

SSP

FEATOR RH

NATURALIDADE

PORTO ALEGRE-RS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

500503

ASSINATURA DA DIRETORA
Kaila Rosane Reolon-Bittencourt

2 VIA



CNH

CERT. MILITAR

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

POLEGAR DIREITO

CTPS

T. ELEITOR

SÉRIE UF

OBSERVAÇÃO

MATRÍCULA: 100024 01 55 2002 1 00549 151 0232020 16

C NASC PORTO ALEGRE RS 2ª ZONA

REGISTRO CIVIL

REGISTRO GERAL 61227639844

DNI 876.259.110-04

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/06/2021

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 1049421223

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/08/1998

NOME ALEXANDRE PIRES BELEM

PROTEÇÃO

LUIZ FERNANDO BELEM

ANA MARIA PIRES BELEM

NACIONALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

PORTO ALEGRE RS

13/07/1970

DOC. CRIMEM C NASE 52423 PORTO ALEGRE RS

4A ZONA LFAA *4 FL 259V

CPI 538162880449

PORTO ALEGRE RS

18 DE 290813



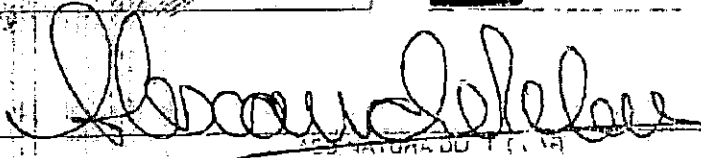
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTICA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO






ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 876.259.110-04 DNI

REGISTRO GERAL 6127639844

REGISTRO CIVIL

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/06/2021

C NASC PORTO ALEGRE RS 2ª ZONA

MATRÍCULA: 100024 01 55 2002 1 00549 151 0232020 16

OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR

CTPS

SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

POLEGAR DIREITO

CERT. MILITAR

CNH

CNS



500503

Katia Rosane Reolon Bittencourt

2 VIA

ASSINATURA DA DIRETORA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

CLARA REBELLO BELEM



FILIAÇÃO

ALEXANDRE PIRES BELEM

TIENE DE OLIVEIRA REBELLO

DATA NASCIMENTO

20/07/2002

ÓRGÃO EXPEDIDOR

SSP

FATOR RH

NATURALIDADE

PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

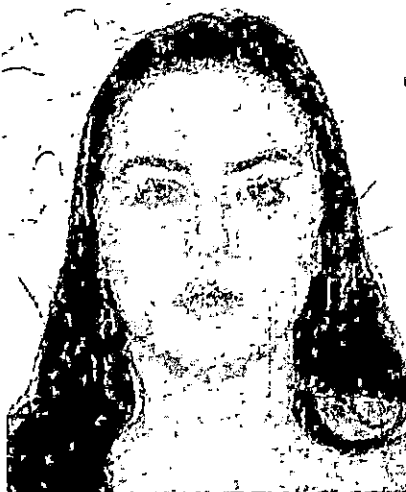


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RIO GRANDE DO SUL

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**



NOME

CLARA REBELLO BELEM

FILIAÇÃO

ALEXANDRE PIRES BELEM

TIENE DE OLIVEIRA REBELLO

DATA NASCIMENTO: 20/07/2002

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP

FEATOR RH

NATURALIDADE

PORTO ALEGRE-RS

Clara
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

CPF 876.259.110-04 DNI
REGISTRO GERAL 6127639844 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/06/2021
REGISTRO CIVIL
C NASC PORTO ALEGRE RS 2ª ZONA
MATRÍCULA: 100024-01-55-2002-1.00549-151-0232020-16
OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

500503

Katia Rosane Reolon Dittencourt
Katia Rosane Reolon Dittencourt
ASSINATURA DA DIRETORA

2 VIA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

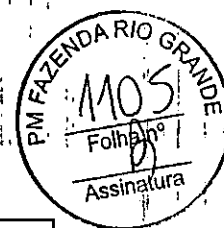
			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.631.700/0001-51 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 29/05/2012	
NOME EMPRESARIAL 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GRAO PARA		NÚMERO 216	COMPLEMENTO *****
CEP 90.850-170	BAIRRO/DISTRITO MENINO DEUS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3062-5567	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2022 às 16:22:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.631.700/0001-51

Razão Social: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço: R GRAO PARA 216 / MENINO DEUS / PORTO ALEGRE / RS / 90850-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2022 a 08/12/2022

Certificação Número: 2022110902053381830528

Informação obtida em 14/11/2022 12:30:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 15.631.700/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:17 do dia 05/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2023.

Código de controle da certidão: 7A89.8C63.2912.E616

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0021499243

Identificação do titular da certidão:

Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: RUA GUAO PARA, 216
MENINO DEUS, PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 15.631.700/0001-51

Certificamos que, aos 13 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/12/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0031540193

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **22/12/2022**

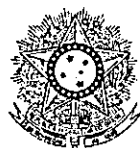
Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 15.631.700/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 16 de novembro de 2022.

Certidão emitida em 22/11/2022 às 15:31:57, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 15.631.700/0001-51** e o código de autenticidade **E46D4869F8F4**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.631.700/0001-51

Certidão nº: 29528788/2022

Expedição: 07/09/2022, às 19:37:42

Validade: 06/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151, Endereço - RUA GRAO PARA 216.

9 de novembro de 2022, às 14:40:40

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e3ee58e7adafb49f8e683ff2b7d97a86**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de execução patrimonial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151, Endereço - RUA GRAO PARA 216.

5 de Janeiro de 2022, às 09:45:35

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b6e92d6a14ff7e3464c2c0429c8538c5**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

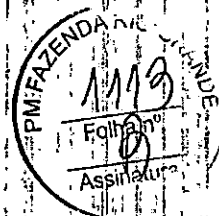
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de execução fiscal em tramitação contra a seguinte parte interessada:

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151, Endereço - RUA GRAO PARA 216.

5 de Janeiro de 2022, às 09:47:18

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **3a201deb93b450d416944d0fc839bad8**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa 216-Material Hospitalar Ltda. – ME, CNPJ nº. 15631700/0001-51, sediada na Rua Grão Pará, 216 em Porto Alegre – RS., forneceu à empresa Residencial Villa Del Sol, CNPJ nº. 10414055/0001-00., sediada à Rua Sinke, 139 Bairro Santa Teresa, em Porto Alegre – RS., os produtos abaixo especificados:

- 02 (dois) Carros Curativos
- 04 (quatro) Cadeiras de Rodas
- 02 (dois) Eletroestimuladores para fisioterapia
- 01 (um) Turbilhão de Fisioterapia
- 04 (quatro) Andadores

Atestamos ainda, que os materiais foram fornecidos de maneira absolutamente satisfatória, não existindo em nossos registros até a presente data, quaisquer fatos ou eventos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

RESIDENCIAL VILLA DEL SOL

CPNJ 10414055/0001-00

RUA SINKE Nº139 MENINO DEUS PORTO ALEGRE – RS

10.414.055/0001-00
RESIDENCIAL GERIATRICO
VILLA DEL SOL LTDA.

Rua Sinke, 139
B. Santa Teresa - CEP: 91.840-150
Porto Alegre - RS

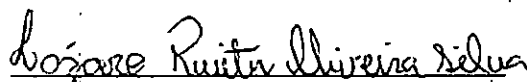
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa 216 – Material Hospitalar Ltda. – ME, CNPJ nº. 15.631.700/0001-51, sediada na Rua Grão Pará, 216 em Porto Alegre - RS., forneceu ao Fundo Municipal de Saúde de Serranópolis, CNPJ: 12.251.090/0001-72, situada na Avenida Major João Joaquim de Lima nº13, Setor Jardim das Oliveiras, Serranópolis – GO os produtos abaixo especificados:

16 (DEZESSEIS) UNIDADES DE CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA COM GRADES EM ABS

Atestamos ainda, que os materiais foram fornecidos de maneira absolutamente satisfatória, não existindo em nossos registros até a presente data, quaisquer fatos ou eventos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Serranópolis, 19 de janeiro de 2022


Lázaro Ruiter de Oliveira Silva

Auxiliar Administrativo – Departamento de Compras

216 - MATERIAL HOSPITALAR

DECLARAÇÃO – IDONEIDADE

-216 Material Hospitalar Ltda. – ME

CNPJ: 15631700/0001-51

Inscr. Estadual: 096/3484397

Inscr. Municipal: 604.748.2.3

Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170

-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:

Alexandre Pires Belem – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A.- Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7



A empresa acima referenciada, através do seu representante legal supra citado, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do respectivo procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

ALEXANDRE PIRES

BELEM:63816288049

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE PIRES

BELEM:63816288049

Dados: 2022.10.28 14:07:35 -03'00'

Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente

CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME

CNPJ: 15631700/0001-51

RUA GRÃO PARÁ, 216 – PORTO ALEGRE – RS. – CEP: 90850-170

FONE: (51) 3779 5567 - E-MAIL: materialhospitalar216@outlook.com

216 - MATERIAL HOSPITALAR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

-216 Material Hospitalar Ltda. -- ME

CNPJ: 15631700/0001-51

Inscr. Estadual: 096/3484397

Inscr. Municipal: 604.748.2.3

Endereço: Rua Grão Pará, 216 -- Porto Alegre -- RS. -- CEP: 90850-170

-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:

Alexandre Pires Belem -- CPF: 638162880-49 -- RG: 1049421223

-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A. - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7



A empresa acima referenciada, através do seu representante legal supra citado, Declara para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Instrumento e de todas as condições de participação no Certame e se compromete a cumprir todos respectivos termos e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

ALEXANDRE PIRES

Assinado de forma digital

por ALEXANDRE PIRES

BELEM:638162880

BELEM:63816288049

49

Dados: 2022.10.28

14:03:40 -03'00'

Alexandre Pires Belem -- Sócio/Gerente

CPF: 638162880-49 -- RG: 1049421223

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA -- ME

CNPJ: 15631700/0001-51

RUA GRÃO PARÁ, 216 -- PORTO ALEGRE -- RS. -- CEP: 90850-170

FONE: (51) 3779 5567 - E-MAIL: materialhospitalar216@outlook.com

216 - MATERIAL HOSPITALAR

DECLARAÇÃO – REQUISITOS

-216 Material Hospitalar Ltda. – ME

CNPJ: 15631700/0001-51

Inscr. Estadual: 096/3484397

Inscr. Municipal: 604.748.2.3

Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170

-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:

Alexandre Pires Belem – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A. - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7



A empresa acima referenciada, através do seu representante legal supra citado, DECLARA sob as penas da lei, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação, a teor do art 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

ALEXANDRE PIRES

BELEM:63816288049

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE PIRES

BELEM:63816288049

Dados: 2022.10.28 14:04:48 -03'00'

Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente

CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME

CNPJ: 15631700/0001-51

RUA GRÃO PARÁ, 216 – PORTO ALEGRE – RS. – CEP: 90850-170

FONE: (51) 3779 5567 - E-MAIL: materialhospitalar216@outlook.com

216 - MATERIAL HOSPITALAR

DECLARAÇÃO – PARENTES

-216 Material Hospitalar Ltda. – ME

CNPJ: 15631700/0001-51

Inscr. Estadual: 096/3484397

Inscr. Municipal: 604.748.2.3

Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170

-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:

Alexandre Pires Belem – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A. - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7



A empresa acima referenciada, através do seu representante legal supra citado, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do respectivo procedimento licitatório, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

ALEXANDRE PIRES

BELEM:63816288049

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE PIRES

BELEM:63816288049

Dados: 2022.10.28 14:05:25 -03'00'

Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente

CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME

CNPJ: 15631700/0001-51

RUA GRÃO PARÁ, 216 – PORTO ALEGRE – RS. – CEP: 90850-170

FONE: (51) 3779 5567 - E-MAIL: materialhospitalar216@outlook.com

216 - MATERIAL HOSPITALAR

DECLARAÇÃO – MENOR

-216 Material Hospitalar Ltda. – ME

CNPJ: 15631700/0001-51

Inscr. Estadual: 096/3484397

Inscr. Municipal: 604.748.2.3

Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170

-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:

Alexandre Pires Belem – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A. - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7



A empresa acima referenciada, através do seu representante legal supra citado, Declara, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

... Jr ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

ALEXANDRE PIRES

BELEM:63816288049

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE PIRES

BELEM:63816288049

Dados: 2022.10.28 14:05:56 -03'00'

Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente

CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME

CNPJ: 15631700/0001-51

RUA GRÃO PARÁ, 216 – PORTO ALEGRE – RS. – CEP: 90850-170

FONE: (51) 3779 5567 - E-MAIL: materialhospitalar216@outlook.com

216 - MATERIAL HOSPITALAR

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa

-216 Material Hospitalar Ltda. – ME

CNPJ: 15631700/0001-51

Inscr. Estadual: 096/3484397

Inscr. Municipal: 604.748.2.3

Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170

-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:

Alexandre Pires Belem – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A. - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7



A empresa acima referenciada, através de seu representante legal supra citado, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

ir ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

ALEXANDRE PIRES

BELEM:63816288049

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE PIRES

BELEM:63816288049

Dados: 2022.10.28 14:06:29 -03'00'

Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente

CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME

CNPJ: 15631700/0001-51

RUA GRÃO PARÁ, 216 – PORTO ALEGRE – RS. – CEP: 90850-170

FONE: (51) 3779 5567 - E-MAIL: materialhospitalar216@outlook.com

216 - MATERIAL HOSPITALAR

DECLARAÇÃO – IMPEDITIVO

-216 Material Hospitalar Ltda. – ME

CNPJ: 15631700/0001-51

Inscr. Estadual: 096/3484397

Inscr. Municipal: 604.748.2.3

Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170

-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:

Alexandre Pires Belem – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A. - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7

A empresa acima referenciada, através do seu representante legal supra citado, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

ALEXANDRE PIRES

BELEM:63816288049

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE PIRES

BELEM:63816288049

Dados: 2022.10.28 14:07:03 -03'00'

Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente

CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223



216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME

CNPJ: 15631700/0001-51

RUA GRÃO PARÁ, 216 – PORTO ALEGRE – RS. – CEP: 90850-170

FONE: (51) 3779 5567 - E-MAIL: materialhospitalar216@outlook.com

216

Material Hospitalar

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022 - PROTOCOLO 53342/2022
Processo Administrativo nº. 242/2022



ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

-216 Material Hospitalar Ltda. – ME

CNPJ: 15631700/0001-21

Inscr. Estadual: 096/3484397

Inscr. Municipal: 604.748.2.3

Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170

-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos: ;

Alexandre Pires Belem – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A. - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7

A empresa acima referenciada, através do seu representante legal supra citado, que:
() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

216 Material hospitalar Ltda. - ME

CNPJ: 15631700/0001-51

Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. CEP: 90850-170

Fone: 51 3779 5567- E-mail: materialhospitalar216@outlook.com



Material Hospitalar

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato o Sr. Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente, CPF: 638162880-49 e RG: 1049421223 não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos Procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente, CPF: 638162880-49 e RG: 1049421223 como responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: materialhospitalar216@outlook.com

Telefone: (51) 99387 8569

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente CPF: 638162880-49 e RG: 1049421223, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº. XX/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14)

216 Material Hospitalar Ltda. - ME

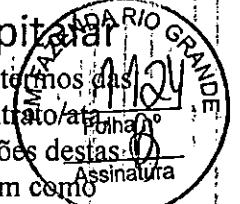
CNPJ: 15631700/0001-51

Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. CEP: 90850-170

Fone: 51 3779 5567- E-mail: materialhospitalar216@outlook.com

216

Material Hospitalar



14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente
CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE - PR

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022
PROCESSO Nº 242/2022

ABERTURA: 30/11/2022
HORÁRIO: 09:00



Razão Social: Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 38.408.899/0001-59 - **Inscrição Estadual:** 90860969-75 - **NIRE:** 41209506419

Sócio: Sérgio Edelberto Válerio Júnior

CPF: 039.410.899-00 **RG:** 8.061.540-0/SESP/PR

Endereço Comercial: Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.

Dados Bancários:

Banco do Brasil **Caixa Economica Federal**

Ag 1622-5 **Ag 1630 - Op 003**

C/C: 89000-6 **C/C 3171-5**

Banco Bradesco

Ag 01205

C/C: 14338-3

Contatos: telefone: (41) 3667-9820 - e-mail: equimed@uol.com.br

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, exceto para o item 24 pois possui 24 (vinte e quatro meses) contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	Marca/Fabricante/ Modelo/Registro no M.S. nº	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06	12	UND	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca de bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	JUMPER/ ShenZhen Jumper Med. Equip. Co., Ltd. - CHINA, REP. POP/ JPD-100B/ 80901110024	285,00	3.420,00



EQUIPAMENTOS MÉDICOS
HOSPITALARES

38.408.899/0001-59

CAD. ICMS:90860969-75

EQUIMED EQUIPAMENTOS

MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E

VARGEM GRANDE - CEP 83321-020

PINHAIAS - PR

20	14	UND	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas desier utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis queduram até 8 h, tela com curva pletismográfica; sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silêncio ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2 bpm RESOLUÇÃO: 1 bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação. TELA: Tipom monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,	CREATIVE/ SHENZHEN CREATIVE IND. CO., LTD. - CHINA, REP. POP/ SP- 20/ 80901119001	1.120,00	15.680,00
21	29	UND	Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. <align="justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. Especificações Oxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% SpO2) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% SpO2) (± 1 S.D.) b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recém nascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusion: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusion Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos Temperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento	CREATIVE/ SHENZHEN CREATIVE IND. CO., LTD. - CHINA, REP. POP/ SP- 20/ 80901119001	1.120,00	32.480,00



		ou transporte 10% a 95% semcondensação. Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros). Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas Opções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta reais			TOTAL: 51.580,00		



Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.
Entrega: Conforme Edital
Pagamento: Conforme Edital

DECLARA, que:

- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possui 06 (seis) funcionários em minha empresa.

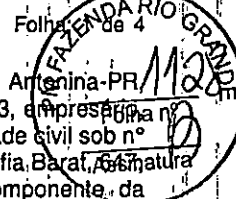
SERGIO
EDELBERTO
O VALERIO
JUNIOR: 03
94108990
0

Assinado de
forma digital por
SERGIO
EDELBERTO
VALERIO
JUNIOR: 0394108
9900
Dados:
2022.12.16
13:44:28 -03'00'

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF: nº 38.408.899/0001-59

NIRE: 412.0950641-9



SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR, brasileiro, maior, natural de Antonina-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/09/1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 039.410.899-00, portador da carteira de identidade civil sob nº 8.061.540-0/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Madalena Sofia Barat, 647, Apto 01, Bairro Alto, CEP: 82820-490, Curitiba-PR., único sócio componente da sociedade unipessoal limitada que gira nesta praça sob o nome de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala E, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.408.899/0001-59, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0950641-9 em 10/09/2020; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O sócio declara, sob as penas da lei, que a empresa se reenquadra da condição de **MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 38.408.899/0001-59
NIRE: 412.0950641-9**

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR, brasileiro, maior, natural de Antonina-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/09/1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 039.410.899-00, portador da carteira de identidade civil sob nº 8.061.540-0/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Madalena Sofia Barat, 647, Apto 01, Bairro Alto, CEP: 82820-490, Curitiba-PR., único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal limitada** que gira nesta praça sob o nome de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala E, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.408.899/0001-59, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0950641-9 em 10/09/2020; **RESOLVE** atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala E, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/MF: nº 38.408.899/0001-59
NIRE: 412.0950641-9

Folha: 2 de 4



CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS..

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 10/09/2020 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

CLÁUSULA QUINTA- O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), dividido em 102.000 (cento e duas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Sergio Edelberto Valerio Junior	100,00	102.000	102.000,00
Total	100,00	102.000	102.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Único: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA- Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio **SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

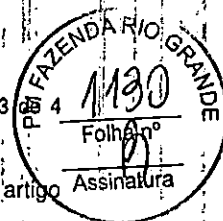


**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF: nº 38.408.899/0001-59

NIRE: 412.0950641-9

Folha: 3 de 4



Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Quinto - O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CAPÍTULO IV
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE**

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

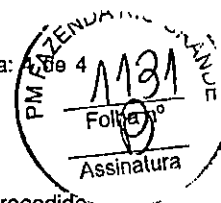
**CAPÍTULO V
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

CLÁUSULA DÉCIMA: - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/MF: nº 38.408.899/0001-59
NIRE: 412.0950641-9

Folha: 4



**CAPÍTULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**CAPÍTULO VII
DESIMPEDIMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

**CAPÍTULO VIII
ENQUADRAMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio único declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 10 de agosto de 2022

Sergio Edelberto Valério Junior
CPF: 039.410.899-00





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03941089900	SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2022 11:32 SOB Nº 20225499371.
PROTOCOLO: 225499371 DE 11/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210573844. CNPJ DA SEDE: 38408899000159.
NIRE: 41209506419. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2022.
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/08/2022 16:08:06 que o documento de hash (SHA-256)
4a70084e910f8ad898dce82b1b5364383a0d3a03f6cc4a6e3883d897b1578861 foi validado em 12/08/2022 16:06:36 através da transação blockchain,
0x32ebab7ad1510c50fde974d0f040912ba285a0982f32ba036921f50078e6fa23 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 77680)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 4a70084e910f8ad898dce82b1b5364383a0d3a03f6cc4a6e3883d997b1578861 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 77680 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Contrato Social 3º Alteração", cujo assunto é descrito como "Contrato Social 3º Alteração", faz prova de que em 12/08/2022 16:06:29, o responsável Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 12/08/2022 16:07:39 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x32ebab7adf510c50fde974d0f040912ba285a0962f32ba036921f50078e6fa23. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



070708

17.480.317-8

17.480.317-8



8561701574

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.061.540-0

POLICIA DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.061.540-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/12/2017

NOME: SÉRGIO EDELBERTO VALÉRIO JÚNIOR

FILIAÇÃO: SÉRGIO EDELBERTO VALÉRIO
ILDETE DE FÁTIMA DOURADO VALÉRIO

NATURALIDADE: ALTONIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/09/1993

DOC. ORIGEM: COMARCA=RJL MARINGÁ/PR, DA SEDE
C.CAS=5564, LIVRO=196, FOLHA=90

CPF: 039.410.899-00

CURTBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/08/2022 08:29:49 que o documento de hash (SHA-256)
f213ae65790c08699112104991887df95545a2c5fc3195a6647323c27f1642b4 foi validado em 22/08/2022 08:27:21 através da transação blockchain
0x8eb631128df066a90969a92f05b5792d7de5b4f0aa44c6f872df59112808b105 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78976)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código f213ae65790c08699112104991887df95545a2c5fc3195a6647323c27f1642b4 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 78976 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "RG e CPF Junior", cujo assunto é descrito como "RG e CPF Junior", faz prova de que em 22/08/2022 08:27:26, o responsável Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 22/08/2022 08:28:36 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x8eb631128df066a90969a92f05b5792d7de5b4f0aa44c6f872df59112808b105. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.408.899/0001-59		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 10/09/2020	
NOME EMPRESARIAL EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GRACA ARANHA	NÚMERO 875	COMPLEMENTO BRCAO 1 SALA E	
CEP 83.321-020	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EQUIMED@UOL.COM.BR		TELEFONE (41) 3687-8820	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2022 às 08:47:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO	CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
--	---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.408.899/0001-59
Razão Social: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARE
Endereço: R GRACA ARANHA 875 / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2022 a 08/12/2022

Certificação Número: 2022110902050658240338

Informação obtida em 10/11/2022 08:56:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 38.408.899/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:14:53 do dia 04/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2022.

Código de controle da certidão: **1442.2689.2224.DDCC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028155480-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 38.408.899/0001-59

Nome: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 56768/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ: 38.408.899/0001-59	
Endereço: RUA GRACA ARANHA, 875	
Complemento: RCAO 1 SALA E	CEP: 83.321-020
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, comerciais(mobiliários) e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

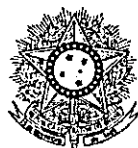
A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
30/09/2022 às 11:46
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-ABMYR0BTBAYOHB-7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.408.899/0001-59

Certidão nº: 20994384/2022

Expedição: 04/07/2022, às 17:17:17

Validade: 31/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

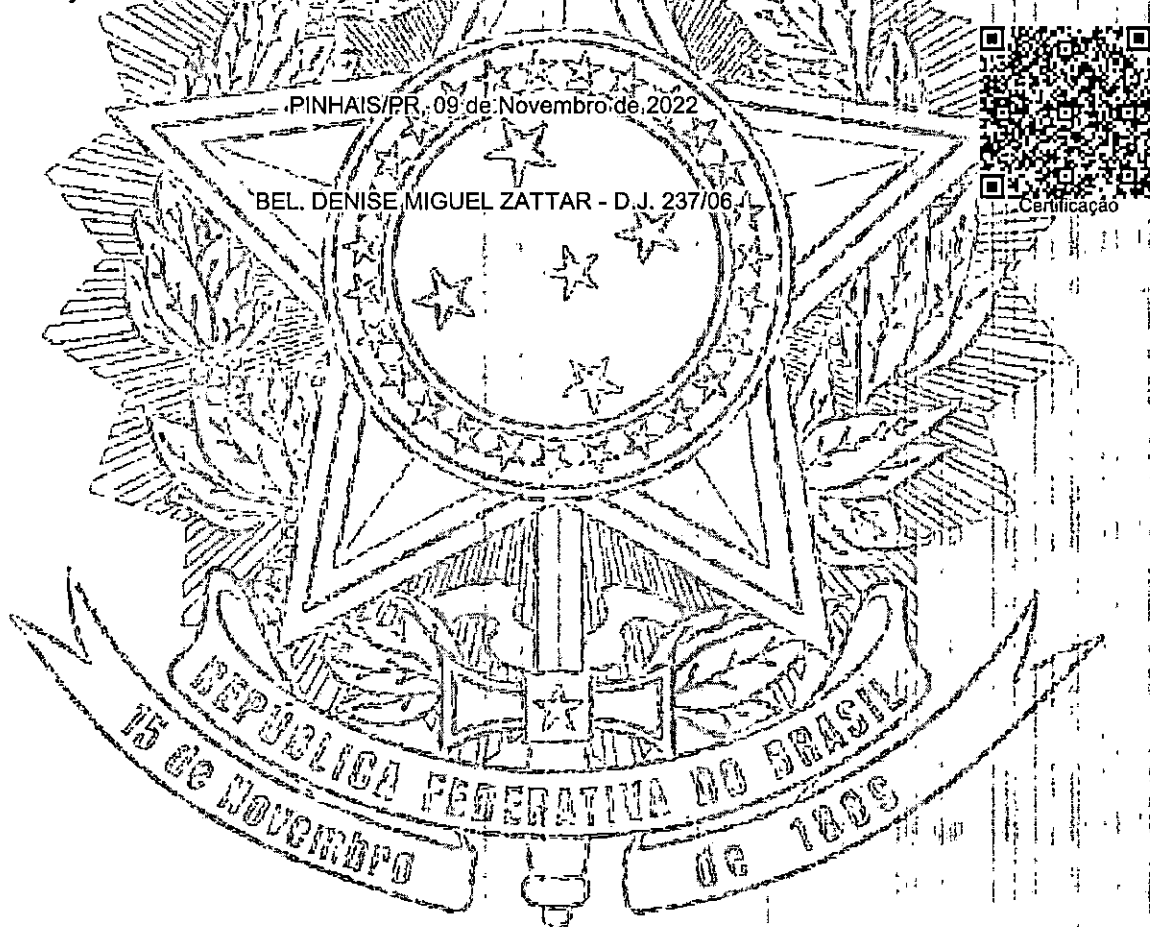


Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EQUIMED EQUIPAMENTOS, MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 38.408.899/0001-59, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



Digitally signed by DENISE
MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2022.11.10 12:31:47
GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/11/2022 13:54:09 que o documento da hash (SHA-256)
bdc846933c1da7e638af5d219bbfcd147bade06f004b7168e4b9578e8e462de8 foi validado em 10/11/2022 13:52:32 através da transação blockchain
0xf74cec8e8283f108b2d785127b840bf7796e680726eb140e962264e6f7e6b162 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94082)



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-8977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PREVIA DE TITULOS DE CREDITO E DOCUMENTOS DE DIVIDA ENCAMINHADOS AO TABELIONATO DE PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9492/1997, NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EQUIMED-EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 38.408.899/0001-59, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.



Digitally signed by DENISE
MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2022.11.10 12:31:59
GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/11/2022 13:54:09 que o documento de hash (SHA-256)
bdc846933c1da7e638af5d219bbfcd147bade06f004b7168e4b9578e8e462de8 foi validado em 10/11/2022 13:52:32 através da transação blockchain
0xf74cec8e8283f108b2d785127b840b7796e680726eb140e962264e6f7e6b162 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94082)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código `bdc846933c1da7e638af5d219bbfcd147bade06f004b7168e4b9578e8e462de8` foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 94082 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FalenciaExtraProtesto 09-12-2022**", cujo assunto é descrito como "**FalenciaExtraProtesto 09-12-2022**", faz prova de que em 10/11/2022 13:52:07, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda** (38.408.899/0001-59) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 10/11/2022 13:53:16 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain `0xf74cec8e8283f108b2d785127b840bf7796e680726eb140e962264e6f7e6b162`. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Autarquia Municipal de Saúde

www.apucarana.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos forneceu o equipamento Detector de Batimentos Cardíacos Fetal, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Apucarana/PR, 05 de agosto de 2022.

Dr. Odarlone S. S. Orente
CRM/PR 27204
CPF 005.685.349-13
Sup. do Depto. Geral da
Estrutura de Saúde da Família

ODARLONE SANTOS DE SOUZA ORENTE

Sup. Geral do Deptº Atenção Básica - A.M.S.

Rua Antônio José de Oliveira Nº 293 | Barra Funda | CEP: 86800-490,
Apucarana - PR / CNPJ: 79.956.513/0001-68

Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/08/2022 09:25:25 que o documento de hash (SHA-256) 2ad901c918dc0728dfba8ff935ad7a0bcc0ba1d3fa08bfe7d5de85888fc528c foi validado em 08/08/2022 09:23:45 através da transação blockchain 0xebe0a1ed51e53034e4f8be97d45e85f3b3347a16c414f2cb19a39e2742ee5e51 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 76595)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2ad901c918dc0728dfba6ff935ad7a0bcc0ba1d3fa08fbfe7d5de85888fc528c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 76595** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Apucarana 05-08-2022"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Apucarana 05-08-2022"**, faz prova de que em **08/08/2022 09:23:19**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado à **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/08/2022 09:24:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xebe0a1ad51e53034e4f8be97d45e85f3b3347a16c414f2cb19a39e2742ee5e51**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Administrativa



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 38.408.899/0001-59, estabelecida na Rua Graça Aranha, nº 875, BRCAO 1, Sala E, Vargem Grande – Pinhais - PR, forneceu o item relacionado abaixo, à esta Secretaria Municipal da Saúde - SMS - não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

EMPENHO	DANFE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
2021NE014519	503	150	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO
2022NE06785	1234	150	ASPIRADOR TIPO VENTURI PARA REDE DE OXIGÊNIO

Salvador, 08 de agosto de 2022


Paloma Mendes Mendonça
Coordenadora Administrativa

Rua da Grécia, 03A, Ed. Caramuru - Comércio - Salvador - BA - CEP: 40.010-010
Tel.: +55 (71) 3202-1008 | +55 (71) 3202-1209 | Site: <http://www.cad.saude@salvador.ba.gov.br>



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/08/2022 10:43:29 que o documento de hash (SHA-256) 4988b6fd1aa5b5386b1e8cd72bb79e04d40fb590e2b1b499994c3e5e8c691d foi validado em 09/08/2022 10:41:32 através da transação blockchain 0x5af94a25f779165955a29f43ebf7e5ce766ddab8c80be717a647a5c214832838 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID:76902)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 4988b6fd1aa5b5386b1e6cd72bb79e04d40fb590e2bfff1b499994c3e5e8c691d foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 76902 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Atestado Salvador 08-08-2022", cujo assunto é descrito como "Atestado Salvador 08-08-2022", faz prova de que em 09/08/2022 10:41:45, o responsável Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 09/08/2022 10:42:57 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x5af94a25ff79165955a29f43ebf7e6ce766ddab8c80be717a647a5c214832838. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob número 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº875, Barracão 1 – Sala E, Bairro: Vargem Grande, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83321-020, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ e cumpriu com as obrigações referente ao fornecimento de equipamentos médico hospitalar e ambulatorial.

Descrição	Quantidade	N. Empenho
DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: DIGITAL PORTÁTIL PARA MONITORAÇÃO CONTÍNUA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL, SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10 SEMANAS. GABINETE EM ABS. DISPLAY COM MOSTRADOR DIGITAL, APRESENTAÇÃO DE FCF. ESCALA DE MEDIÇÃO DA FCF DE 50 A 240 BPM. INDICADOR DE STATUS DA BATERIA. CONTROLE DE VOLUME; SAÍDA P/ FONE DE OUVIDO. ACESSÓRIOS: BOLSA PARA ARMAZENAMENTO, ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL BI VOLT, ACOMPANHA O CARREGADOR DE BATERIA BI VOLT. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO EM DESUSO. COMPARTIMENTO PARA A BATERIA LOCALIZADO NA TRASEIRA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. APRESENTAR REGISTRO ANVISA. JUMPER / JPD-100B	16	6.706/2.022 6.716/2.022
OXIMETRO DE MESA COM TELA LED/CRISTAL LIQUIDO. OFERECER OS VALORES MEDIDOS DE SPO2, PULSO E CURVA PLETISMOGRÁFICA. FAIXA DE MEDIDA: 0 A 100%. INDICADO PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO. DEVE FUNCIONAR EM 110/220 AUTOMATICAMENTE. POSSUIR ALERME SONORO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 H. ACESSÓRIOS: 1 CABO DE FORÇA DE 3 PINOS (2,5M), 1 SENSOR DE DEDO ADULTO REUTILIZÁVEL, 1 SENSOR DE DEDO PEDIÁTRICO REUTILIZÁVEL, MANUAL EM PORTUGUES. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO ANVISA. CREATIVE / SP-20	14	6.729/2.022

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 08 de agosto de 2.022.

Paulo Humberto Rizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

1



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 90c81712712409acc86b1ec3e91a8d5ce81db5e6097856d2cb3ea251e5ce6190 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o Identificador único denominado NID 76936 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Atestado Cambé 08-08-2022", cujo assunto é descrito como "Atestado Cambé 08-08-2022", faz prova de que em 09/08/2022 13:28:10, o responsável Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 09/08/2022 13:29:21 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x134a5122f11fc05d6c307677707136a7d3e23dc63ddcbff69eba0c7805cab0c. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária



LICENÇA SANITÁRIA
Nº 56/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 38594/2020, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal 75231	Grau de Risco Licença Sanitária ALTO	Taxa Visa 3 - TAXA II	Válido até 21/01/2023	Código do Contribuinte 3016528
Nome / Razão EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				
Nome Fantasia / Sobrenome *****				
CPF / CNPJ 38.408.899/0001-59			Inscrição Imobiliária 25.080.0175.001.00.00	
Logradouro RUA GRACA ARANHA				Número 875
CEP 83.321-020	Bairro VARGEM GRANDE		Complemento BRCAO 1 SALA E	
Atividade Principal 4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
Atividade(s) Secundária(s) 4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS				
Observação				

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 21 de janeiro de 2021

Autenticidade do Documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código de Autenticidade
WIS031207-000-GHEGFGWGZFCORO-9
21/01/2021 15:59:52

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida 60 (sessenta) dias antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, Impresso por meio eletrônico.
Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmada através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 26f5c7666d297cc8ea1aac651a864d44a68ec79434f5a7149b7fe83721fbce22 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 77233 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Licença Sanitária 21-01-2023.", cujo assunto é descrito como "Licença Sanitária 21-01-2023.", faz prova de que em 10/08/2022 16:36:44, o responsável Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 10/08/2022 16:38:15 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x2a1fe800649703a8631f551ffe6269e2979c4416a50906dc9f2e47ec5ad50dd6. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



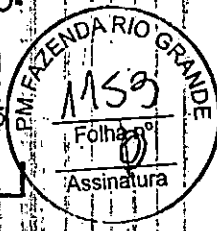


25.468.374/0001-74

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-
HOSPITALARES LTDA
I.E: 907.68193-91

R. GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55

CIC - CEP: 81.460-140
CURITIBA - PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

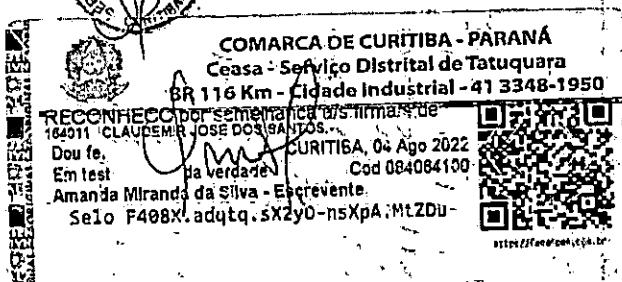
ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Breão 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 100 oxímetros NF 1262), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Curitiba/PR, 03 de agosto de 2022.



MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Claudemir José dos Santos
RG: 5.885.745-1
CPF: 841.542.699-49
Representante Legal



Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - 81460-140 - CIC - Curitiba - PR

(41) 3042.0996



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/08/2022 13:07:10 que o documento de hash (SHA-256) b6d2f94aeacc94abb3618fb737231ba89d17e18195507a00dfb723d7b88c57b foi validado em 12/08/2022 13:03:30 através da transação blockchain 0x9221207e6ac40c338eb57d0bc97938ec0b19516b0263ec6f5b2204bf2a20abc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 77623)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código `b6d2f94aeacc94abb3618fb737231ba89d17e18195507a00dfb6723d7b88c57b` foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 77623 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "testado Medefe 01-08-2024", cujo assunto é descrito como "testado Medefe 01-08-2024", faz prova de que em 12/08/2022 13:03:15, o responsável Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 12/08/2022 13:05:23 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain `0x9221207e6ac40c338eb57d0bc97938ec0b19516b0263ec6fb5b2204bf2a20abc`. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP - CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 - www.conchas.sp.gov.br



ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA

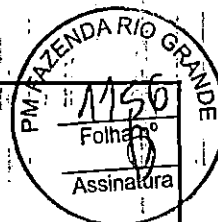
ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brço 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 10 bomba de infusão NF. 791; 03 monitor multiparamétrico NF. 880), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade. Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 01 (um) anos, a contar de sua data de emissão.

Conchas/SP, 05 de agosto de 2022.


Julio Tomazela Neto
Prefeito Municipal



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 9e4e2555bb66018fc1368c35c9a1ef60016a1227740c4bcf5b868bcac9aa30fb foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 77769 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Atestado Conchas 05-08-2022", cujo assunto é descrito como "Atestado Conchas 05-08-2022", faz prova de que em 15/08/2022 08:35:45, o responsável Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado à DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 15/08/2022 08:36:54 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo, para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x5fde437359b467730fec56c0ea9b50c8ae64558d1eee7c790e2f3175c7570ebd. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

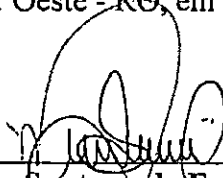


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, estabelecida na Rua Graça Aranha, nº 875, Brção 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornecedora de materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, efetivou a entrega de 07 detectores fetais – NF157, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade ao FUNDO MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RO, CNPJ nº 11.402.806/0001-22.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Alta Floresta d'Oeste - RO, em 01 de Setembro de 2021.


Moises Santana de Freitas
Secretário Municipal de Saúde

Av. Izaura Kwirant Nº. 3111 - Bairro Princesa Isabel
Telefone: (069) 3641-3505
Alta Floresta D'Oeste - RO / CEP: 76954-000



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código e6b219a36dc928132d7d5771b27447cfb664c272dd29766d77039b596c61592c foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 78979 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Atestado Alta Floresta D'Oeste 01-09-2023", cujo assunto é descrito como "Atestado Alta Floresta D'Oeste 01-09-2023", faz prova de que em 22/08/2022 08:35:15, o responsável Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 22/08/2022 08:36:34 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x217c83a46fc32cfa602f68ea00d89bb7b8f6229a1159392cbb8f70d44ad6333. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

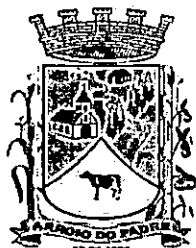
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE
SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: monitor multiparamétrico NF237), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando, ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Arroio do Padre/RS, 31 de agosto de 2021.

Daniel Maximila Rocha
Sec. Mun. Saúde e Desenv. Social
Portaria 1778/2021
ARROIO DO PADRE/RS

Daniel Maximila Rocha
Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social
Arroio do Padre/RS



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 5fbba21c173c08cd008b731fb9bb28b8afc8190bee141b2de1aac13877621c67 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 78981 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Atestado Arroio do Padre 31-08-2023", cujo assunto é descrito como "Atestado Arroio do Padre 31-08-2023", faz prova de que em 22/08/2022 08:38:31, o responsável Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 22/08/2022 08:39:40 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e Informe o código da transação blockchain 0x314bf5070103658d69b508aefc45132c25706ec63112c0ceea7b6fb3d30f0e30. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
JOAQUINA PIRES BARBOSA
HENRIQUE**

Loteamento Altiplano Residence
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000



UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brção 1, Sala E, bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 5 Bombas de Infusão NF154), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois), a contar de sua data de emissão.

Monteiro/PB, 31 de Agosto de 2021

Ivana Manuela Cavalcante da Silva
Ivana Manuela Cavalcante da Silva
Coordenadora de Enfermagem
Coren 309.817

Ivana M. Cavalcante da Silva
COREN-PB 309.817



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 3dd0f6ef900b781bd95b21c981e668d24e4598c2dd868e04797c84c39a763ede, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 78982 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Monteiro-PB 31-08-2023**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Monteiro-PB 31-08-2023**", faz prova de que em 22/08/2022 08:40:54, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda** (38.408.899/0001-59) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 22/08/2022 08:42:03 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x5351d51fe7c3f458e32a951c8a32afb7f762e9851d238a789955d089f6b71cb8. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ/MF 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.321-020, forneceu para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto União, o quantitativo de 40 máscaras venturi adulto e 10 máscaras venturi infantil, por meio de Compra Direta, conforme empenho 2596/2021, e o mesmo foi entregue de maneira satisfatória, não havendo em nossos registros algo que o desabone até o presente momento.

Por ser a expressão da verdade datamos e assinamos o presente atestado.

Porto União SC, 08 de abril de 2021.

Dr. Marivaldo dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Porto União - SC
MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL
Secretário Municipal da Saúde

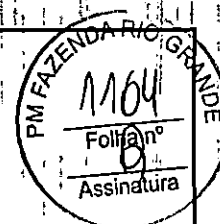
89.400-000 • Rua Padre Anchieta, 126 - Fone: (42) 3523-1155 • www.portouniao.sc.gov.br • Porto União • SC



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/08/2022 08:44:34 que o documento de hash (SHA-256) 52f17e75e7315a6c9e3c397bc6e527a800e72f269eeb66f91dc5c2493fa9d3e7 foi validado em 22/08/2022 08:43:31 através da transação blockchain 0x6e3ef74bbc2528abc90b9e5da25fc16de98bf09757a89aeb6075d209bf66bb4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78984)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 52f17e75e7315a6c9e3c397bc6e527a800e72f289eeb66f91dc5c2493fa9d3e7 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 78984 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Porto União 08-04-2022**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Porto União 08-04-2022**", faz prova de que em 22/08/2022 08:43:19, o responsável Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 22/08/2022 08:44:28 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x8e3ef74bbc2528abc90b9e5da25fc16de98fbf09757a89aeb6075d209bfd6bb4. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>.

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para os devidos fins que a empresa **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, estabelecida na Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 1, Sala E, bairro Vargem Grande, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, fornece ao **Fundo Municipal de Saúde – Telêmaco Borba**, CNPJ nº 10.505.434/0001-05, materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 42 unidades de Detectores Fetais, Nota Fiscal nº 221), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Telêmaco Borba, 31 de agosto de 2021.

Roberto Stock
Divisão de Administração e Programação



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3e7f9b3de1eb577a7d9c679fe4b0badc71c1daeb5a89acc8c058ea65797eabb6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 78986** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Telêmaco Borba 31-08-2023"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Telêmaco Borba 31-08-2023"**, faz prova de que em **22/08/2022 08:45:25**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/08/2022 08:46:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd5a89eec9d7123a6ceeb152e287a3a656f567f35c881b1bb6a0c95bffc1a35d5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

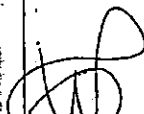


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brção 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 01 monitor multiparamétrico e 03 oxímetros de pulso NF234), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Thebroma/RO, 31 de agosto de 2021.


Vanderlei Viudes Peres
Assessoria Administrativa
Mat. 1670

Av. 13 de Fevereiro, 1220 – Centro, e-mail: saudetheobroma@gmail.com
CNPJ: 11.328.835/0001-91 Fone: (69) 3523-1179



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 831d7ff53de09d188d4d7fd35eb125cfc54aa1cfc9d1b1d2a97031b44d1cabb1 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 78987 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Atestado Theobroma-RO 31-08-2023", cujo assunto é descrito como "Atestado Theobroma-RO 31-08-2023", faz prova de que em 22/08/2022 08:47:32, o responsável Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 22/08/2022 08:48:41 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x413005bef90e37a4097571792874ee289e92fd75dc061961612d152aeb2ae822. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Secretaria para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone-fax: (77) 3452 4510 CEP: 46.430-000
GUANAMBI - BA

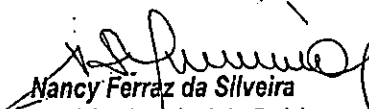


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brção 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos (como: 70 esfigmomanômetro, 15 estetoscópio, 20 inalador/compressor, 30 otoscópio, 30 detector fetal - NOTA FISCAL Nº 635; 31 esfigmomanômetro, 3 estetoscópio, 2 otoscópio, 1 detector fetal, 01 laringoscópio, 01 cabo de laringoscópio, 06 espéculos para otoscópio - NOTA FISCAL Nº 632; 05 esfigmomanômetro adulto - NOTA FISCAL Nº 633; 35 esfigmomanômetro adulto - NOTA FISCAL Nº 1221 e 15 esfigmomanômetro adulto - NOTA FISCAL Nº 1222), entre outros não especificados, cumprindo todas as exigências efetuadas, não havendo nenhum comportamento irregular que desabone a sua capacidade técnica.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Guanambi/BA, 05 de agosto de 2022.


Nancy Ferraz da Silveira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 567 de 02/12/2021



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 4cf0c9733138bf8ac47a68b5a3d49fcb239f36d21fcb4d8c044f151556b26d foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 77222 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Atestado Guanambi 05-08-2022", cujo assunto é descrito como "Atestado Guanambi 05-08-2022", faz prova de que em 10/08/2022 16:09:45, o responsável Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 10/08/2022 16:10:54 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xad924dd1db9f4b1c8203fc93b67073b527288f135beb9310a5528994f49a0a78. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

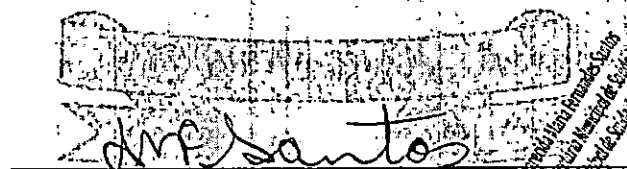


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brçao 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios, sendo entregues pelo fornecedor: 02 Eletrocardiógrafos e 02 Detectores Fetal NF 1485, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

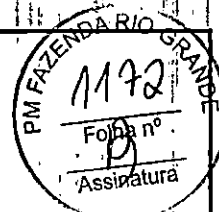
Igaratinga MG, 22 de Setembro de 2022


Assinatura, RG e Carimbo

Praça Manoel de Assis, Nº 272, Bairro Centro
(37) 3246-1134 / CEP 35.695-000 / Igaratinga/MG
Email: chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 7a572e41a7f5102e1bcfac52dbe0bc423d8843893a4c83b46f74c83206887d41 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 84734 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Atestado de Igaratinga 22-09-2022", cujo assunto é descrito como "Atestado de Igaratinga 22-09-2022", faz prova de que em 22/09/2022 15:51:40, o responsável Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 22/09/2022 15:52:50 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xbca3cdb93855c9931b45ecd92f20cd649d233c0a044fffb06ed8ebd43099783. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

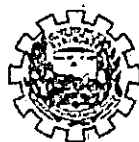
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Secretaria para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MUNICÍPIO DE
Itaipulândia
Fazer pelo povo é fazer mais!



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brção 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 06 eletrocardiógrafo NF825), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Itaipulândia/PR, 05 de outubro de 2022.

Patricia Becker da Motta
Coordenadora da
Atenção Básica do
Município de Itaipulândia

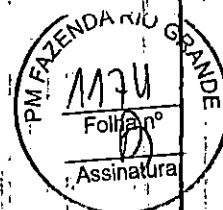
Rua São Miguel do Iguaçu, 1891, Centro - CEP 85880-000 - Itaipulândia, Paraná, Brasil
CNPJ: 95.725.057/0001/64 - Fone: (45) 3559-8000



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/10/2022 13:48:16 que o documento de hash (SHA-256)
396c3f13a4555a6e593b64a726c52b1a6960f81e3b374f3cee0fc04fb84a3d20 foi validado em 06/10/2022 13:45:50 através da transação blockchain
0x471e53d0d74fb9673397d92558e2e7dfd9ca9940927ba58280ab8d0c4097720e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 87490)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 396c3f13a4555a6e593b64a726c52b1a6960f81e3b374f3cee0fc04fb84a3d20 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 87490 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Atestado Itaipulandia 05-10-2022", cujo assunto é descrito como "Atestado Itaipulandia 05-10-2022", faz prova de que em 06/10/2022 13:46:45, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda** (38.408.899/0001-59) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 06/10/2022 13:48:00 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x471e53d0d74fb9673397d92558e2e7dfd9ca9940927ba58280ab8d0c4097720e. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

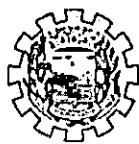
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MUNICÍPIO DE
Itaipulândia
Fazer pelo povo é fazer mais!



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 03 monitor multiparamétrico NF944), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Itaipulândia/PR, 10 de outubro de 2022.

Inês Marañga de Araújo
Diretora

Rua São Miguel do Iguaçu, 1891, Centro - CEP 85880-000 - Itaipulândia, Paraná, Brasil
CNPJ: 95.725.057/0001/64 - Fone: (45) 3559-8000



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/10/2022 15:03:30 que o documento de hash (SHA-256) b5ddd25b6e13d0a72450c3180eab3258d2189e7ee31fe86a061002082bfe3ffc foi validado em 10/10/2022 14:53:43 através da transação blockchain 0x1bc4965ba7e8ff881df91d1fbd31c7f391fb012d57a9ca6ec70fb21e21330f9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 88058)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b5ddd25b6e13d0a72450c3180eab3258d2189e7ee31fe86a061002082bfe3ffc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **88056** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Itaipulândia 10-10-2022**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Itaipulândia 10-10-2022**", faz prova de que em 10/10/2022 14:53:34, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado à DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 10/10/2022 14:54:45 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfbc4965ba7e8ff881df91d1fbd31c7f391fbf012d67a9ca6ac70fb21a21330f9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Secretaria para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº 242/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brção 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, Cep: 83.321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, DECLARA:

- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, estamos dispensados da cota de aprendiz pois temos apenas 06 (seis) funcionários no quadro de colaboradores da empresa.
- que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.
- para fins do disposto no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que não existe em seu quadro de empregados, conforme determina o Art. 9º da Lei 8.666/93, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Pinhais, 30 de novembro de 2022.

SERGIO
EDELBERTO
O VALERIO
JUNIOR:03
941089900

Assinado de forma
digital por SERGIO
EDELBERTO
VALERIO
JUNIOR:03941089
900
Dados: 2022.11.29
15:13:24 -03'00'

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº 242/2022



DECLARAÇÃO

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brção 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, Cep: 83.321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem, assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _ Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do contrato**;

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: Rua Graça Aranha, nº 875 E-mail: equimed@uol.com.br Telefone: (41) 3667-9820

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que

constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.



15) Declaramos neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 30 de novembro de 2022.

Assinado de
forma digital por
SERGIO
EDELBERTO
O VALERIO
JUNIOR:03
941089900
Dados:
2022.11.29
15:13:35 -03'00'



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº 242/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brção 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, Cep: 83.321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, declara que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II, art 3º da Lei Complementar nº 126/2006, em cumprimento as exigências do presente edital e para fins de benefício na aplicação dos procedimentos definidos pela LC 123/06, regulamentada pelo decreto 6204 de 05/09/2007.

Declara ainda que a empresa esta excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do art. 3º da Lei 123/2006 de 14/12/2006.

Pinhais, 30 de novembro de 2022.

SERGIO
EDELBERTO
O VALERIO
JUNIOR:03
94108990
0

Assinado de
forma digital por
SERGIO
EDELBERTO
VALERIO
JUNIOR:0394108
9900
Dados:
2022.11.29
15:13:45 -03'00'

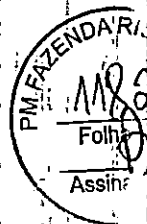
À

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº 242/2022



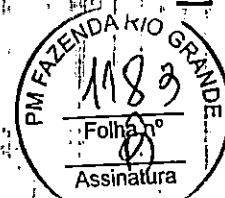
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brção 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, Cep: 83.321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emvida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Pinhais, 30 de novembro de 2022.

SERGIO
EDELBERTO
O VALERIO
JUNIOR: 03
94108990-0

Assinado de
forma digital
por SERGIO
EDELBERTO
VALERIO
JUNIOR: 039410
8990-0
Dados:
2022.11.29
15:16:47 -03'00'



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº 242/2022

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, Cep: 83.321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, DECLARA, que os equipamentos ofertados, possuem 01 (um) ano de garantia, exceto para o item 24 pois possui 2 (dois) anos, contra defeitos de fabricação, desde que respeitado às condições do manual do fabricante, os serviços de manutenção poderão ser prestados pela empresa: Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli CNPJ: 33.068.320/0001-32 End.: Rua Graça Aranha, 875 BARRACÃO 02 SL A Vargem Grande - CEP: 83321020 - Pinhais /PR;

A solicitação deve ser feita através do e-mail: equimed@uol.com.br.

Pinhais, 30 de novembro de 2022.

SERGIO
EDELBERTO
O VALERIO
JUNIOR:03-
941089900

Assinado de forma
digital por SERGIO
EDELBERTO
VALERIO.
JUNIOR:039410899
Dados: 2022.11.29
15:19:16 -03'00'

Pregão/Concorrência Eletrônica

Esta licitação possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

989983.1142022 .53750 .4972 .26487718152



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00114/2022



Às 13:10 horas do dia 16 de dezembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 241/2022 de 04/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 53342/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00114/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista Tendo em vista a decisão quanto ao recurso, serão retomados os itens 06, 20, 21, 22 e 23 para a fase de julgamento.

Item: 6

Descrição: Detector fetal

Descrição Complementar: Detector Fetal Tipo: Portátil , Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica , Material: Gabinete Plástico , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM, Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Fonte Alimentação: À Bateria , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor , Outros Componentes: Entrada Auxiliar

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.519,1200

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.420,0000 .

Item: 20

Descrição: Oxímetro uso médico

Descrição Complementar: Oxímetro Uso Médico Tipo: Mesa , Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 8 H, Alimentação: Bateria , Acessórios: C/ Sensor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 14

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 21.886,6200

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 15.680,0000 .

Item: 21

Descrição: Oxímetro uso médico

Descrição Complementar: Oxímetro Uso Médico Tipo: Pulso , Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 32 H, Alimentação: Pilha , Acessórios: C/ Sensor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 29

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 37.197,4300

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 32.480,0000 .

Item: 22

Descrição: Televisor

Descrição Complementar: Televisor Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 33.950,0000

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: TREEBUY LTDA, pelo melhor lance de R\$ 24.549,0000 .

Item: 24

Descrição: Detector fetal

Descrição Complementar: Detector Fetal Tipo: Portátil , Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica , Material: Gabinete Plástico , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM, Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Fonte Alimentação: À Bateria , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor Bolha , Outros Componentes: Entrada Auxiliar

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 33

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 28.654,8900

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01



Aceito para: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 15.081,0000 .

Histórico

Item: 6 - Detector fetal

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	15/12/2022 11:07:16	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	16/12/2022 13:18:28	Recusa da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 3.350,0000. Motivo: Inabilitada tendo em vista o parecer da Secretaria de Saúde.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/12/2022 13:36:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/12/2022 13:46:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59.
Aceite de proposta	20/12/2022 08:00:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 3.420,0000.
Habilitação de fornecedor	20/12/2022 08:01:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Oxímetro uso médico

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	15/12/2022 11:07:16	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	16/12/2022 13:18:59	Recusa da proposta. Fornecedor: 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENT, CNPJ/CPF: 37.581.390/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 12.483,0000. Motivo: Inabilitada tendo em vista o parecer da Secretaria de Saúde.
Recusa de proposta	16/12/2022 13:19:07	Recusa da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 12.500,0000. Motivo: Inabilitada tendo em vista o parecer da Secretaria de Saúde.
Aceite de proposta	20/12/2022 08:00:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 15.680,0000.
Habilitação de fornecedor	20/12/2022 08:01:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Oxímetro uso médico

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	15/12/2022 11:07:16	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	16/12/2022 13:19:26	Recusa da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 6.450,0000. Motivo: Inabilitada tendo em vista o parecer da Secretaria de Saúde.
Recusa de proposta	16/12/2022 13:19:31	Recusa da proposta. Fornecedor: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 39.346.590/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 6.500,0000. Motivo: Inabilitada tendo em vista o parecer da Secretaria de Saúde.
Recusa de proposta	16/12/2022 13:19:42	Recusa da proposta. Fornecedor: 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENT, CNPJ/CPF: 37.581.390/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 32.316,0000. Motivo: Inabilitada tendo em vista o parecer da Secretaria de Saúde.
Recusa de proposta	16/12/2022 13:19:44	Recusa da proposta. Fornecedor: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.583.026/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 32.335,0000. Motivo: Inabilitada tendo em vista o parecer da Secretaria de Saúde.
Aceite de proposta	20/12/2022 08:01:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 32.480,0000.
Habilitação de fornecedor	20/12/2022 08:01:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - Televisor

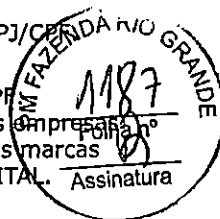
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	15/12/2022 11:07:16	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	16/12/2022 13:44:22	Recusa da proposta. Fornecedor: THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121, CNPJ/CPF: 46.440.008/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 22.799,9900. Motivo: Inabilitada tendo em vista que não atende ao edital uma vez que a TV ofertada não apresenta Converso digital integrado
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/12/2022 13:44:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.586.321/0001-22.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/12/2022 13:49:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.586.321/0001-22.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/12/2022 14:05:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.586.321/0001-22.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/12/2022 14:11:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.586.321/0001-22.
Recusa de proposta	16/12/2022 14:22:10	Recusa da proposta. Fornecedor: CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.586.321/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 22.800,0000. Motivo: A empresa solicitou desclassificação.
Recusa de proposta	16/12/2022 14:22:49	Recusa da proposta. Fornecedor: REINALDO LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR, CNPJ/CPF: 30.389.350/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 22.900,0000. Motivo: Inabilitada tendo em vista que não atende ao edital uma vez que a TV ofertada não apresenta Converso digital integrado
Recusa de proposta	16/12/2022 14:43:25	Recusa da proposta. Fornecedor: ADL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.267.298/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 23.400,0000. Motivo: A marca ofertado pela empresa não atende ao edital uma vez que a mesma é acompanhada de conversor digital removível e não integrado conforme chat. (16/12/2022 14:38:44)
Recusa de proposta	16/12/2022 15:07:37	Recusa da proposta. Fornecedor: RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.689.838/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 24.548,9900. Motivo: A marca ofertado pela empresa não atende ao edital uma vez que a mesma é acompanhada de conversor digital removível e não integrado conforme chat. (16/12/2022 14:50:47)
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/12/2022 15:13:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor TREEBUY LTDA, CNPJ/CPF: 44.444.374/0001-71.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/12/2022 15:14:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TREEBUY LTDA, CNPJ/CPF: 44.444.374/0001-71.

anexo

Aceite de proposta	20/12/2022 08:01:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TREEBUY LTDA, CNPJ/CPF: 44.444.374/0001-71, pelo melhor lance de R\$ 24.549,0000.
Habilitação de fornecedor	20/12/2022 08:01:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TREEBUY LTDA - CNPJ/CPF: 44.444.374/0001-71
Registro de intenção de recurso	20/12/2022 08:21:54	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: AR LIMP LTDA CNPJ/CPF: 31314488000155. Motivo: Registramos intenção de recurso contra as empresas que cotaram marcas HQ, MULTILASER e KONKA, pois nenhuma destas marcas ofertadas possui conversor digital integrado CONFORME PEDE EM EDITAL. Sugerimos que os
Aceite de intenção de recurso	20/12/2022 08:32:49	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: AR LIMP LTDA, CNPJ/CPF: 31314488000155.

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
31.314.488/0001-55	20/12/2022 08:21	20/12/2022 08:32	Aceito
Motivo Intenção: Registramos intenção de recurso contra as empresas que cotaram marcas HQ, MULTILASER e KONKA, pois nenhuma destas marcas ofertadas possui conversor digital integrado CONFORME PEDE EM EDITAL. Sugerimos que os fornecedores destas marcas, envie o catalogo com o link da página do fabricante onde informa que seu produto atenda este requisito. Pois o que enviaram até o momento NÃO é da pagina do fabricante, NÃO há como diligenciar um produto que não existe. Fundamentaremos em nosso recurso.			

Item: 24 - Detector fetal**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	15/12/2022 11:07:16	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	16/12/2022 13:16:50	Recusa da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 14.000,0000. Motivo: Empresa solicitou desclassificação via chat(30/11/2022 10:45:18)
Recusa de proposta	16/12/2022 13:17:52	Recusa da proposta. Fornecedor: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.583.026/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 14.784,0000. Motivo: A empresa informou que a mesma não manterá a garantia de 02(dois) anos solicitada em edital conforme chat.(16/12/2022 13:11:38)
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/12/2022 13:30:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15.631.700/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/12/2022 14:38:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15.631.700/0001-51.
Aceite de proposta	20/12/2022 08:01:31	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15.631.700/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 15.081,0000.
Habilitação de fornecedor	20/12/2022 08:01:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 15.631.700/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	15/12/2022 11:07:16	Este pregão foi reagendado para 16/12/2022 13:10.
Sistema	15/12/2022 11:07:16	Sr(s) fornecedor(es), os itens 6, 20, 21, 22 e 24 estão retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	16/12/2022 13:09:02	Boa tarde senhores licitantes.
Pregoeiro	16/12/2022 13:11:38	Para OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - Tendo em vista que a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA questionou sobre a garantia do equipamento e o parecer da Secretaria de Saúde, questiono se a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI dará a garantia de 02(dois) anos para o item 24?
33.583.026/0001-69	16/12/2022 13:12:52	Boa tarde, o prazo de garantia é de 12 (doze) meses
Pregoeiro	16/12/2022	ok obrigado



	13:15:51	
Pregoeiro	16/12/2022 13:21:40	Para 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	16/12/2022 13:22:27	Para 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Tendo em vista que o item ofertado pela empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA é o mesmo que o da OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, a empresa fornecera a garantia de 2(dois) anos?
15.631.700/0001-51	16/12/2022 13:24:57	Boa tarde ! Sim, nossa proposta contempla garanttia de 2 (dois) anos.
Pregoeiro	16/12/2022 13:30:20	Ok obrigado
Sistema	16/12/2022 13:30:28	Senhor fornecedor 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15.631.700/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao item 24.
Pregoeiro	16/12/2022 13:30:43	Solicito proposta atualizada.
Pregoeiro	16/12/2022 13:32:11	Para EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	16/12/2022 13:32:35	Para EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Tendo em vista os valores ofertados para os itens 06, 20 e 21 é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	16/12/2022 13:32:44	Para EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Prazo para resposta até 13:43
38.408.899/0001-59	16/12/2022 13:32:51	Boa tarde, estamos
Pregoeiro	16/12/2022 13:33:19	Para EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Caso a empresa não responda no prazo, entende-se que a mesma não tem interesse em negociar
38.408.899/0001-59	16/12/2022 13:33:46	Um momento por favor, estamos verificando.
Pregoeiro	16/12/2022 13:34:12	Para EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ok sem problemas
38.408.899/0001-59	16/12/2022 13:36:20	Sr. Pregoeiro (a) já ofertamos nosso melhor valor em lance para os itens 06, 20 e 21
Pregoeiro	16/12/2022 13:36:43	Ok obrigado
Sistema	16/12/2022 13:36:59	Senhor fornecedor EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Pregoeiro	16/12/2022 13:37:15	Solicito proposta atualizada para os itens 06, 20 e 21
Sistema	16/12/2022 13:44:30	Senhor fornecedor CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.586.321/0001-22, solicito o envlo do anexo referente ao item 22.
Pregoeiro	16/12/2022 13:45:55	Solicito manual do item 22 para analisar se o mesmo possui Conversor digital integrado.
Sistema	16/12/2022 13:46:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	16/12/2022 13:49:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.586.321/0001-22, enviou o anexo para o item 22.
Pregoeiro	16/12/2022 13:54:08	Tendo em vista o valor ofertado para o item 22 é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	16/12/2022 13:54:29	Para CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA - Prazo para resposta até 14:16
Pregoeiro	16/12/2022 13:54:46	Para CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA - Caso a empresa não responda no prazo, entende-se que a mesma não tem interesse em negociar.
43.586.321/0001-22	16/12/2022 14:03:07	Não consigo reduzir o valor ofertado.
Pregoeiro	16/12/2022 14:05:09	Para CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA - Ok obrigado
Sistema	16/12/2022 14:05:32	Senhor fornecedor CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.586.321/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao item 22.
Pregoeiro	16/12/2022 14:06:38	Solicito proposta atualizada para o item 22
Sistema	16/12/2022 14:11:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.586.321/0001-22, enviou o anexo para o item 22.



Pregoeiro	16/12/2022 14:34:16	Para ADL COMERCIAL EIRELI - Estão logados?
15.267.298/0001-78	16/12/2022 14:35:11	Boa tarde Sr. Pregoeiro, sim estamos logados!
Pregoeiro	16/12/2022 14:35:27	Para ADL COMERCIAL EIRELI - A TV ofertada pela empresa para o item 22 possui conversor digital integrado?
Sistema	16/12/2022 14:38:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15.631.700/0001-51, enviou o anexo para o item 24.
15.267.298/0001-78	16/12/2022 14:38:44	Srº pregoeiro, a marca HQ acompanha o conversor digital removível.
Pregoeiro	16/12/2022 14:42:26	Ok obrigado.
Pregoeiro	16/12/2022 14:47:40	Para RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA - Estão logados?
42.689.838/0001-84	16/12/2022 14:49:46	sim
Pregoeiro	16/12/2022 14:50:47	Para RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA - Tendo em vista que a marca da empresa é a mesma que foi ofertadas pelas empresas THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121, REINALDO LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR e ADL COMERCIAL EIRELI quais foram inabilitadas por não atenderem aos requisitos do edital, questiono:
Pregoeiro	16/12/2022 14:50:56	Para RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA - A TV ofertada pela empresa para o item 22 possui conversor digital integrado?
42.689.838/0001-84	16/12/2022 14:52:55	o conversor e Integrado na parte externa da tv.
42.689.838/0001-84	16/12/2022 14:54:50	Não localizamos no edital informando que tenha que ser integrado dentro da TV. Entendemos que tenha que estar integrado, seja na parte interna ou externa.
Pregoeiro	16/12/2022 14:56:42	Ok obrigado.
Pregoeiro	16/12/2022 15:07:59	Para TREEBUY LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	16/12/2022 15:08:06	Para TREEBUY LTDA - A TV ofertada pela empresa para o item 22 possui conversor digital integrado?
44.444.374/0001-71	16/12/2022 15:10:49	Treebuy Responde: Boa tarde Sr. Pregoeiro.Sim, a TV KONKA , possui conversor digital integrado.
Pregoeiro	16/12/2022 15:11:19	Para TREEBUY LTDA - Ok obrigado.
Pregoeiro	16/12/2022 15:11:41	Para TREEBUY LTDA - Tendo em vista o valor ofertado pela empresa, é possível um valor mais baixo?
44.444.374/0001-71	16/12/2022 15:12:40	Sr.(a) Pregoeiro(a) O valor ofertado para o item 22, é nosso menor valor, não restando margem para reduções.
Pregoeiro	16/12/2022 15:13:06	Para TREEBUY LTDA - Ok obrigado.
Sistema	16/12/2022 15:13:15	Senhor fornecedor TREEBUY LTDA, CNPJ/CPF: 44.444.374/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao item 22.
Pregoeiro	16/12/2022 15:14:02	Solicito a proposta da empresa acompanhada com catalogo do item ofertado.
Sistema	16/12/2022 15:14:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TREEBUY LTDA, CNPJ/CPF: 44.444.374/0001-71, enviou o anexo para o item 22.
Pregoeiro	16/12/2022 16:16:49	Tendo em vista a necessidade de tendo para análise das proposta e da documentação, remarco sessão para terça-feira(20/12) às 08:00
Pregoeiro	16/12/2022 16:17:00	Um bom final de semana a todos
Pregoeiro	20/12/2022 08:00:03	Bom dia senhores licitantes.
Pregoeiro	20/12/2022 08:00:11	Tendo em vista a análise da documentação e o parecer da Secretaria de Saúde, declaro que as propostas e documentações das empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, TREEBUY LTDA e 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA foram aceitas.
Pregoeiro	20/12/2022 08:00:16	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme previsão do Edital.
Pregoeiro	20/12/2022 08:00:24	Um bom dia a todos.
Sistema	20/12/2022 08:01:44	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.

Pregoeiro

20/12/2022
08:01:55Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 20/12/2022
às 08:32:00.**Eventos da Licitação**

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	15/12/2022 11:07:16	Tendo em vista a decisão quanto ao recurso, serão retomados os itens 06, 20, 21, 22 e 23 para a fase de julgamento. Reagendado para: 16/12/2022 13:10
Abertura do prazo	20/12/2022 08:01:44	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	20/12/2022 08:01:55	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/12/2022 às 08:32:00.

Data limite para registro de recurso: 23/12/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 28/12/2022.

Data limite para registro de decisão: 12/01/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 08:35 horas do dia 20 de dezembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)**Imprimir o
Relatório****Voltar**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



DECISÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 114/2022

Objeto: “Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”.

Recorrente: AR LIMP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 31.314.488/0001-55.

Recorrida: TREEBUY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 44.444.374/0001-71.

I – DA ADMISSIBILIDADE

Diante dos argumentos apresentados pela empresa AR LIMP LTDA, do recurso, houve apresentação de contrarrazões, segue, abaixo, a manifestação desta pregoeiro:

Inicialmente convém destacar que a modalidade de Pregão é regulada, primordialmente, pela Lei 10.520/2002 e pelo decreto 10.024/2019, sendo aplicada, subsidiariamente, a Lei 8.666/93. No caso concreto, acrescenta-se, ainda, o presente edital e termo de referência.

Desta forma, a recorrente atende aos requisitos de admissibilidade, considerando que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, fundamentação, pedido de provimento ao recurso, reconsideração das exigências, tempestividade, e interesse processual, conforme comprovam os documentos colacionados ao processo licitatório, pelo que se passa à análise de suas alegações.

Cumpridas às formalidades legais, registra-se que foi dado publicidade sobre as interposições de recursos administrativo, conforme comprovam os documentos acostados aos autos.

Assim, o presente julgamento das razões será analisado considerando os termos do recurso interposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



II) DAS RAZÕES RECURSAIS

Vimos respeitosamente através deste registrar recurso em face das empresas que cotaram as marcas HQ, KONKA, e MULTILASER, pautados pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, bem como pelo Agravo de Instrumento nº 70077112092, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: João Barcelos de Souza Junior, Julgado em 29/08/2018, onde o relator afirma que: "O descumprimento das cláusulas constantes no edital conduz à inabilitação da licitante, pois, do contrário, estar-se-iam afrontando os princípios norteadores da licitação, expressos no art. 3º da Lei 8.666/93".

Ademais apresentamos como acórdão TRF4, AC 5049112-45.2017.4.04.7100, Relator: LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE, QUARTA TURMA, Julgado em 19/09/2018, Publicado em: 21/09/2018, que cita: "Não basta, pois, obter-se a proposta mais vantajosa para a administração, devendo-se, na verdade, garantir a efetiva igualdade de condições entre os licitantes e o respeito às demais regras e princípios jurídicos, em especial aqueles que orientam as ações da Administração. "

Afinal, se as empresas não concordassem com a exigência editalícia, caberia à elas realizar a impugnação ao edital previamente. Não o fazendo e concordando com as disposições do edital, deve se vincular a ele:

Agravo de Instrumento nº 70076602291, Vigésima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marcelo Bandeira Pereira, Julgado em 09/05/2018: "Entendendo possível maiores taxas de ocupação, deveria a parte ter atacado o edital de licitação, e não apresentar proposta em desacordo com a previsão nele contida, e ao qual estava vinculada."

Pois bem. A licitação pública tem como finalidade atender um INTERESSE PÚBLICO, de forma que seus critérios devem ser observados por todos os participantes em estado de IGUALDADE, para que seja possível a obtenção da PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. Portanto, ao deixar de aplicar os dispositivos editalícios em isonomia entre os competidores há grave afronta a tais princípios, além de ferir o próprio PRINCÍPIO DA FINALIDADE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



O princípio do vínculo ao instrumento convocatório, por sua vez, materializa o princípio da legalidade no processo licitatório e vem expressamente positivado na Lei 9.666/93, nos seguintes termos: “Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”.

Isto posto, diante da plena comprovação de atendimento ao edital pelo recorrente, requer:

a) O recebimento do presente recurso, em seu efeito suspensivo, nos termos do art. 109 § 2º da Lei 8.666/93;

b) Ao final, o total provimento do recurso, para fins de rever a habilitação das empresas mencionadas - tornando-as inabilitadas - tendo em vista o descumprimento ao edital, nos termos da fundamentação.

c) Caso a autoridade competente opte por não dar provimento ao presente recurso, solicitamos desde já copia integral do processo, tendo em vista que foi juntado ao mesmo catálogo da marca KONKA onde constava que o equipamento possui Conversor DI. Em conversas com a fabricante, a mesma afirma não contar com essa tecnologia, portanto, o documento que foi juntado ao processo deve ser periciado para que se possa ter certeza de que não é fraudulento e/ou falsificado.

III) DAS CONTRA RAZÕES

Tendo em vista o recurso apresentado, venho através deste fazer nossa defesa:

Os fatos apresentados são totalmente apelativos e sem fundamento.

Nosso televisor possui conversor externo que é de qualidade superior ao que foi informado no recurso.

Fica claro que o concorrente esta tentando tumultuar o certame.

Nosso televisor é de qualidade e referencia e atende 100% do que pede o edital. O fato de ser conversor externo, não prejudica em nada a qualidade do sinal. Ficamos a disposição para encaminhar uma amostra se necessário para comprovação de qualidade do mesmo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Foi avaliado por vossa comissão técnica atendendo todos os requisitos e sendo aceito posteriormente.

Sendo assim peço a recusa do recurso impetrado que siga o curso normal de homologação.

atenciosamente, THALYTON PEREIRA MIRANDA

VI) DA ANÁLISE DOS PONTOS APRESENTADOS

Contrarrazão contra o recurso apresentado pela empresa AR LIMP LTDA – CNPJ.: 31.314.488/0001-55 para classificação do item 22.

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

Endereço: Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, PR

CEP: 83820-901

E-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com

Pregão Eletrônico Nº 0114/2022

Processo Administrativo N.º 242/2022

UASG: 989983

Tipo: Pregão eletrônico

Data da sessão: 30/11/2022 Horário: 09:00

Local: (x) <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Ilustríssimo (a) senhor (a) pregoeiro (a) e comissão,

A empresa TREEBUY LTDA, sediada na Rua Humberto Rosa Teixeira, Número 436 Sala 101 - Bairro – Santa Amélia CEP 31.560-400, na cidade de Belo Horizonte - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 44.444.374/0001-71, por seu representante legal, o Sr. GERCILEI FRANCISCO DA PAZ, portador da Carteira de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Identidade nº MG 10.264.046 (SSPMG) e do CPF nº 047.653.026-10, vem tempestivamente e
respeitosamente à ilustre presença de Vossa Senhoria, interpor a presente CONTRARRAZÃO
em resposta ao RECURSO apresentado pela empresa AR LIMP LTDA – CNPJ.:
31.314.488/0001-55 para o ITEM 22 (APARELHO TELEVISOR) por termos que a mesma
apresentou suposições, sem nenhuma documentação que comprove o alegado, em dissonância
com o art. 7º, § 5º, da Lei 8.666/93, conforme lhe faculta o Artigo 109, inciso I, alíneas A e B,
da Lei 8.666/93, face aos motivos que adiante passa a expor e ao final requerer:

PRELIMINARMENTE:

I – DA SÍNTESE FÁTICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, realizou licitação e o
objeto da presente licitação é “Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para
Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da
Secretaria Municipal de Saúde”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que
é parte integrante deste edital.

II - DAS RAZÕES DA CONTRARRAZÃO:

Após os trâmites legais, a Ilustríssimo (a) senhor (a) pregoeiro (a) e comissão,
decidiram por aceitar e habilitar a nossa empresa TREEBUY LTDA CNPJ.: 44.444.374/0001-
71, para o ITEM 22 do certame.

Portanto a empresa TREEBUY, apresentou em sua proposta MODELO compatível
com todas as informações contidas no Termo de Referência do Edital, inclusive com a
tecnologia do CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO.

A Empresa AR LIMP LTDA – CNPJ.: 31.314.488/0001-55, apresentou em seu
recurso, hipóteses infundadas, informando que o produto apresentado pela empresa
TREEBUY, não possui o CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO e que a documentação
apresentada deveria ser periciada devido a hipótese de fraude e/ou falsificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Acreditamos que o intuito da empresa AR LIMP LTDA – CNPJ.: 31.314.488/0001-55, seja tumultuar e atrasar o andamento normal do processo, ao apresentar acusações levianas e infundadas ao qual, não foram apresentadas nenhuma documentação que possa comprovar suas hipóteses.

A empresa TREEBUY informa que toda documentação apresentada para participação do processo foi obtida através do setor comercial da empresa BELMICRO, fabricante e revendedora da MARCA KONKA.

Para que não reste dúvidas sobre a veracidade das informações, desde já, nos colocamos a disposição desta comissão e ilustríssimo(a) pregoeiro(a) desta estimada Casa, para enviarmos via e-mail, caso seja necessário, todos os contatos do setor comercial do fabricante, onde os mesmos realizam o belíssimo trabalho de nós disponibilizar informações e documentos corretos e verídicos que comprovam todas as informações fornecidas anteriormente por nossa empresa.

Solicitamos junto a Empresa BELMICRO, documento em papel timbrado, assinado e carimbado pelo setor responsável, onde o mesmo afirma que o modelo KONKA 50 POLEGADAS apresentado pela empresa TREEBUY, possui o CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, para que seja respaldado toda informação e documentação apresentada por nossa empresa.

Ressalta-se que a empresa TREEBUY é distribuidora atuante no ramo de equipamentos de informática, áudio e vídeo e participou do referido certame, referente ao ITEM 22 (APARELHO TELEVISOR), tendo inclusive cotado a marca/modelo que atende as exigências e especificações técnicas do Edital (Marca KONKA – Modelo 50 POLEGADAS).

Participamos recentemente do processo 0045/2022, UASG: 153065, cujo a ata encontra-se disponível no sistema COMPRASNET, onde foram realizados diligências para verificação do mesmo modelo KONKA 50 polegadas, sendo concluído pelo Órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



responsável, a veracidade das informações prestadas pela empresa TREEBUY, conforme podemos comprovar no link da ata abaixo.

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153065&&uasg=153065&numprp=452022&codigoModalidade=5&Seq=3&f_ls_tSrp=&f_Uf=&f_numPrp=452022&f_coduasg=153065&f_codMod=5&f_tpPregao=E&f_lstlCMS=&f_dtAberturaIni=&f_dtAberturaFim=

V - DO PEDIDO

Ante o acima exposto, vimos à presença de Vossa Senhoria, com o devido respeito e o máximo acatamento, a fim de requerermos, se digne em:

- A). Receber e conhecer a presente contrarrazão;
- B). Seja dado provimento a presente contrarrazão para manutenção da decisão do (a) Ilustre Pregoeiro (a), declarando como vencedora do certame para o ITEM 22 a empresa TREEBUY LTDA, por apresentar em sua proposta produto que atende a 100% das exigências do descritivo técnico constante no Termo de Referência do edital;
- C). De qualquer decisão proferida, sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos e técnicos a este respeito;
- E). A presente seja julgada de acordo com as Legislações pertinente à matéria e em respeito aos princípios basilares do direito.

Todavia, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e na hipótese não esperada de isso não ocorrer, não sendo esse o entendimento de V. Sa., faça este subir à autoridade superior em consonância com o previsto no § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, comunicando-se aos demais licitantes para as devidas impugnações, se assim o desejarem, conforme previsto no § 3º, do mesmo artigo do Estatuto, após sua análise, defira os pedidos ora exarados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022.

Gercilei Francisco da Paz

Representante Legal – Proprietário

CPF – 047.653.026-10

CNPJ 44.444.374/0001-71

CI – Mg 10 264 046



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



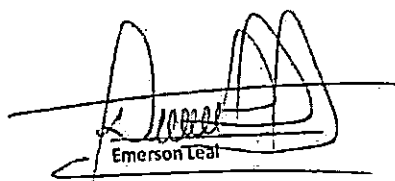
Declaração da empresa BELMICRO TECNOLOGIA S/A sobre o conversor digital:

BELMICRO
computadores

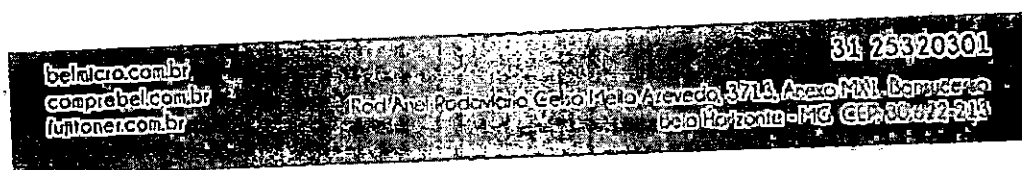
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2022.

A BELMICRO TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ n. 71.052.559/0001-03, Inscrição Estadual 062868423-0000, situada na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, n. 3713, galpão Bel 12, bairro Bom Sucesso, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP n. 362-213, confirma que, na qualidade de distribuidor e importador de equipamentos eletrônicos, vem esclarecer que, o conversor digital da TV KONKA LED 50" UHD 4K é interno.

Obrigado


Emerson Leal
Gerente Comercial

71.052.559/0001-03
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A.
Anel Rod. Celso Mello Azevedo, nº 3713 Mx1
Bairro: Bom Sucesso - CEP: 36.622-213
BELO HORIZONTE - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Print da pesquisa realizada via internet no site da empresa magazine luiza da TV KONKA, 50 polegadas, Series 680 conforme ofertado pela empresa:

Smart TV LED 50" UHD 4K, Design sem bordas, Google Assistant e Andr

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagar](#)

Contraste: 5.000:1

Tempo de resposta: 8ms

Taxa de atualização: 60Hz

Áudio: Estéreo com simulação surround 2x 10W RMS

Controlê remoto: Inteligente, com botão de atalho para aplicativos e para a função de comar

Resolução: UHD 4K 3840x2160

Energia: 81volt

Conversor Digital Integrado

Garantia 12 Meses para defeito de fabricação.

Conectividade

WiFi, Bluetooth, HDMI, U

Frequência

60 Hz

Marca

Konka

Polegadas

50"

Informações complementares

Resolução

4K

Sistema Operacional

Android TV

Tecnologia

LED

Tipo de Painel

LED



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



IV – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, CONHEÇO O RECURSO e, no mérito, **JULGO IMPROCEDENTE**, mantendo a classificação da empresa TREEBUY para o item 22 uma vez que a mesma encaminhou catálogo no qual a TV possui conversor digital integrado, além disso também encaminhou a declaração da empresa BELMICRO TECNOLOGIA S/A via e-mail na qual a mesma consta que o produto possui o conversor digital integrado, este pregoeiro realizou diligência via internet no qual consta que a TV ofertada possui o conversor digital integrado.

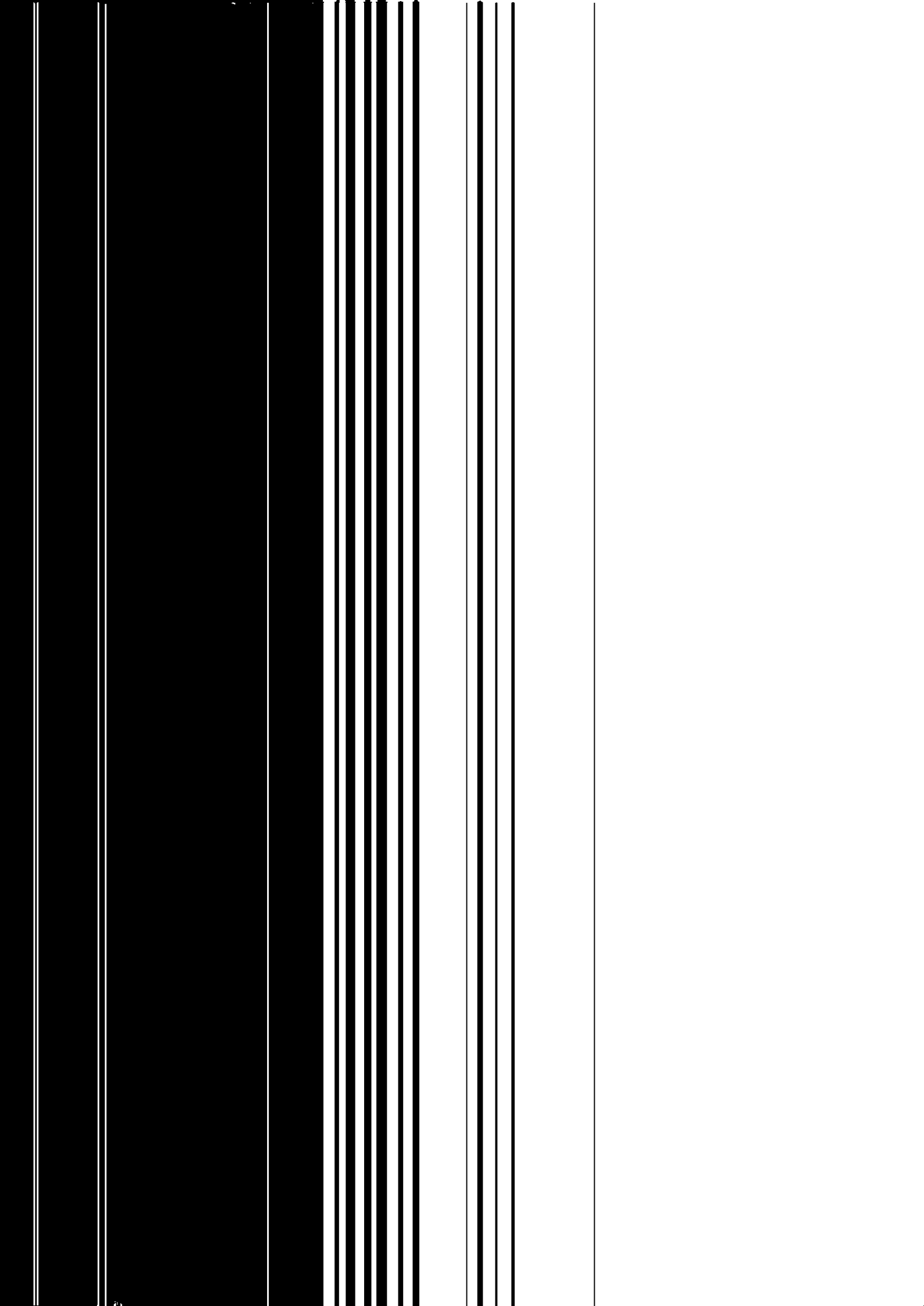
Portanto, além da veracidade das informações possuímos a forma contratual onde a empresa detentora da Ata de Registro de Preço se comprometera em entregar os bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia. E em caso de qualquer descumprimento do Edital a empresa será sancionada e serão convocadas as empresas classificadas como próximas colocadas.

Remeta-se o processo ao Senhor Prefeito conforme § 4º do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 09/01/2023 08:47:12-0300
Verifique em <https://verificador.itu.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 241/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 114/2022



DECISÃO SOBRE RECURSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao Julgamento das Propostas do **Pregão Eletrônico nº 114/2022**, com objeto "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", DECIDE pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso interposto pela licitante AR LIMP LTDA para o item 22, considerando a decisão do pregoeiro, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório decorre no dever da administração pública zelar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Decisão em concordância seguir os tramites com fiel observância à legislação e formalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:0431868891
Dados: 2023.01.09 09:44:50
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 004/2023 de 09 de janeiro de 2023

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I DO EDITAL Nº 003/2023
Lei Complementar nº 002/2014 e Decreto nº 4029/2015

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEL
7322/2022	34894A	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
00009/2023	350241	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
74302/2022	350686	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
71814/2022	351044	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	DEFERIDO	10
73183/2022	351050	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
70633/2022	351179	ANALISTA DE SUPORTE	DEFERIDO	10
76032/2022	351223	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
71686/2022	351228	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
73752/2022	351565	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
71264/2022	351712	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
74572/2022	354699	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
74230/2022	357560	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO	10
69180/2022	357550	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
75468/2022	357671	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	DEFERIDO	10
76034/2022	357672	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
73704/2022	357678	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	10

Rua Manoel Claudete Barboza, 1790 (1ª Andar) - Bairro Planície
CEP: 83.235-010 - Fazenda Rio Grande-PR
Tel. (41) 3627-7500 e-mail: opco@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCOR

EDITAL Nº 004/2023 - CPCOR

De 09 de janeiro de 2023

**DIVULGA O RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS
SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO
GRANDE-PR.**

Sumula divulga o resultado do Crescimento por
Escala dos servidores da Guarda Municipal do
Município de Fazenda Rio Grande-Paraná.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas através do Decreto nº 6385/2022 e a
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CPCOR, no uso de
suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 145/2022 e em cumprimento à Lei
Complementar nº 103/2014 e ao Decreto nº 4029/2015, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por
Escala dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio
Grande-Paraná, conforme abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEL
00257/2023	358191	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10
00262/2023	351681	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10

Art. 2º - Os interessados serão informados através dos processos.

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação
do presente edital, para interposição do recurso, através do protocolo para o organograma
007.010.002, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande-PR

Assessoria Jurídica
Rafaela Maria do Sacramento
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

Assessoria Jurídica
Luana de F. B. Bergamasco
Presidente da CPCOR
Portaria nº 145/2022

Rua Manoel Claudete Barboza, 1790 (1ª Andar) - Bairro Planície
CEP: 83.235-010 - Fazenda Rio Grande-PR
Tel. (41) 3627-7500 e-mail: opco@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 114/2022

DECISÃO SOBRE RECURSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de
AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devida-
mente informado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao julgamento das Proposi-
ções do Pregão Eletrônico nº 114/2022, com objeto "Aquisição de equipamentos e materiais
permanentes para Unidade Básica de Saúde - Remoção da SESA Nº. 454/2022, con-
forme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", DECIDE pela IMPROCEDÊNCIA
do recurso interposto pela licitante AR LIMP LTDA para o item 22, considerando a deci-
são do pregoeiro, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório decorre
do dever da administração pública atuar pelo princípio da economicidade, observar princi-
pio, razoabilidade e pela finalidade do processo.

Decisão em conformidade com o parecer emitido com base observância à legislação e fun-
damentação pertinente em vigor.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO - Assessoria Jurídica
MARCONDES - Assessoria Jurídica
SILVANA - Assessoria Jurídica
7
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Manoel Claudete Barboza, 1790 - Planície - Fazenda Rio Grande-PR - CEP: 83.235-010

Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00114/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)



RESULTADO POR FORNECEDOR

09.251.627/0001-90 - K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Balança eletrônica	Unidade	19	R\$ 25.988,3900	R\$ 900,0000	R\$ 17.100,0000

Marca: LIDER

Fabricante: LIDER BALANCAS

Modelo / Versão: P200C

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em lcd digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de 100g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. acabamento em tinta eletrostática. tapete/piso emborracha antiderrapante. pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. aferido pelo Inmetro. acompanha manual de instrução de uso em idioma português. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P200C CAPACIDADE 200KG DIVISÃO 100G PLATAFORMA 30X40 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEN/INMETRO. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. PAGAMENTO 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura. ENTREGA 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante. Registro Ministério da Saúde/Anvisa Produto não Classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC n 260 e NOTA TÉCNICA N 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA. Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital. Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Total do Fornecedor: R\$ 17.100,0000

11.089.732/0001-16 - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
16	Lanterna não elétrica	Unidade	49	R\$ 1.859,0600	R\$ 24,4700	R\$ 1.199,0300

Marca: BIOLAND

Fabricante: BIOLAND

Modelo / Versão: LT200PRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento.

Total do Fornecedor: R\$ 1.199,0300

14.308.899/0001-19 - CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	Banco giratório	Unidade	21	R\$ 6.366,5700	R\$ 261,9000	R\$ 5.499,9000

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo / Versão: 371

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção.

18	Negatoscópio	Unidade	10	R\$ 3.526,7000	R\$ 255,0000	R\$ 2.550,0000
----	--------------	---------	----	----------------	--------------	----------------

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo / Versão: 783

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Negatoscópio de 01 corpo, construído em chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcassa deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas.

Total do Fornecedor: R\$ 8.049,9000

15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
24	Detector fetal	Unidade	33	R\$ 28.654,8900	R\$ 457,0000	R\$ 15.081,0000

Marca: MD

Fabricante: MD

Modelo / Versão: MD

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado 868,3300 28.654,8900 para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10ª

semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimentocardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no préparto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botãoliga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz ($\pm 10^\circ \text{A}$). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação do equipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega do aparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento.

Total do Fornecedor: R\$ 15.081,0000

17.189.700/0001-79 - ANDREIA LORENZI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
17	Mesa ginecológica	Unidade	15	R\$ 41.710,5000	R\$ 1.666,6600	R\$ 24.999,9000

Marca: ALFRS

Fabricante: ALFRS

Modelo / Versão: ALF-MEG M 01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMA DE EXAME GINECOLÓGICO Tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corredeiras telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvin marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com o mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvin soft 8 marrom.

Total do Fornecedor: R\$ 24.999,9000

20.252.467/0001-36 - JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Armário escritório	Unidade	10	R\$ 15.383,3000	R\$ 949,4990	R\$ 9.494,9900

Marca: Big Metal

Fabricante: Big Metal

Modelo / Versão: 14640

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meios tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, cm. Montagem através de rebites.

Total do Fornecedor: R\$ 9.494,9900

38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Detector fetal	Unidade	12	R\$ 6.519,1200	R\$ 285,0000	R\$ 3.420,0000

Marca: JUMPER

Fabricante: SHENZHEN CREATIVE IND. CO., LTD. - CHINA, REP; POP

Modelo / Versão: JPD-100B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca de bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10\%$. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.

20	Oxímetro uso médico	Unidade	14	R\$ 21.886,6200	R\$ 1.120,0000	R\$ 15.680,0000
----	---------------------	---------	----	-----------------	----------------	-----------------

Marca: CREATIVE

Fabricante: SHENZHEN CREATIVE IND. CO., LTD. - CHINA, REP; POP

Modelo / Versão: SP-20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de proteção utilizadas em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg. Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silêncio ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM. PRECISÃO: 2bpm. RESOLUÇÃO: 1bpm. TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1%

TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação >
 TELA: Tipomono cromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido.
 POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,

21	<u>Oxímetro uso médico</u>	Unidade	29	R\$ 37.197,4300	R\$ 1.120,0000	R\$ 32.480,0000
----	----------------------------	---------	----	-----------------	----------------	-----------------

Marca: CREATIVE

Fabricante: SHENZHEN CREATIVE IND. CO., LTD. - CHINA, REP; POP

Modelo / Versão: SP-20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. Especificações Oxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% SpO2) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% SpO2) (± 1 S.D.) b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recém nascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos Temperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte - 22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C) Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação. Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação. Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros). Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas Opções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.

Total do Fornecedor: R\$ 51.580,0000

39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	<u>Dispositivo p/ medidas antropométricas</u>	Unidade	9	R\$ 2.657,9700	R\$ 144,4400	R\$ 1.299,9600

Marca: CARCI

Fabricante: CARCI

Modelo / Versão: CARCI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Régua, Material*: Polímero, Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm, Faixa Medição: Cerca De 1,0 M, Componente III: Rígido

14	<u>Material gasoterapia</u>	Unidade	27	R\$ 241,1100	R\$ 8,8800	R\$ 239,7600
----	-----------------------------	---------	----	--------------	------------	--------------

Marca: PROTEC

Fabricante: PROTEC

Modelo / Versão: PROTEC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material Gasoterapia Modelo: Micronebulizador, Saída: P/ Ar Comprimido, Tipo Máscara: Máscara Em Plástico, Tamanho: Adulto, Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa, Volume: Cerca De 10 ML, Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores, Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M, Esterilidade*: Esterilizável

15	<u>Material gasoterapia</u>	Unidade	26	R\$ 246,4800	R\$ 9,3800	R\$ 243,8800
----	-----------------------------	---------	----	--------------	------------	--------------

Marca: PROTEC

Fabricante: PROTEC

Modelo / Versão: PROTEC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material Gasoterapia Modelo: Micronebulizador, Saída: P/ Ar Comprimido, Tipo Máscara: Máscara Em Plástico, Tamanho: Infantil, Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa, Volume: Cerca De 10 ML, Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores, Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M, Esterilidade*: Esterilizável

Total do Fornecedor: R\$ 1.783,6000

42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	<u>Esfigmomanômetro</u>	Unidade	26	R\$ 3.492,5800	R\$ 134,0000	R\$ 3.484,0000

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: OBESO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro aneróide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mmHg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, com ou sem outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima: recalibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEN certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde

8	<u>Esfigmomanômetro</u>	Unidade	13	R\$ 1.009,1900	R\$ 77,0000	R\$ 1.001,0000
---	-------------------------	---------	----	----------------	-------------	----------------

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: INFANTIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mmHg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de

comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.

9	<u>Esfigmomanômetro</u>	Unidade	37	R\$ 2.827,1700	R\$ 76,0000	R\$ 2.812,0000
---	-------------------------	---------	----	----------------	-------------	----------------

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: ADULTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro aneróide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 0,00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon silconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português

10	<u>Estetoscópio</u>	Unidade	18	R\$ 992,3400	R\$ 16,1055	R\$ 289,9000
----	---------------------	---------	----	--------------	-------------	--------------

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: ADULTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conteranel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Bordado sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem Individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.

12	<u>Estetoscópio</u>	Unidade	9	R\$ 754,4700	R\$ 15,0000	R\$ 135,0000
----	---------------------	---------	---	--------------	-------------	--------------

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: INFANTIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conteranel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Bordado sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada

13	<u>Foco</u>	Unidade	34	R\$ 11.744,2800	R\$ 248,5200	R\$ 8.449,6800
----	-------------	---------	----	-----------------	--------------	----------------

Marca: RENASCE

Fabricante: RENASCE

Modelo / Versão: LED

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1 (um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabrica de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.

19	<u>Nebulizador</u>	Unidade	8	R\$ 1.346,6400	R\$ 148,7500	R\$ 1.190,0000
----	--------------------	---------	---	----------------	--------------	----------------

Marca: G TECH

Fabricante: G TECH

Modelo / Versão: PORTATIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de sorofisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampão reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de Instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potência de 12 w. Dimensões aproximadas - 10x14x21 cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.

Total do Fornecedor: R\$ 17.361,5800

43.326.642/0001-98 - G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>Armário escritório</u>	Unidade	18	R\$ 12.037,3200	R\$ 665,0000	R\$ 11.970,0000

Marca: DEPIZOLI AL160

Fabricante: DEPIZOLI AL160

Modelo / Versão: DEPIZOLI AL160

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO COM DUAS PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO

FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.

Total do Fornecedor: R\$ 11.970,0000

44.444.374/0001-71 - TREEBUY LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
22	Televisor	Unidade	10	R\$ 33.950,0000	R\$ 2.454,9000	R\$ 24.549,0000

Marca: KONKA

Fabricante: KONKA

Modelo / Versão: KONKA50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.

Total do Fornecedor: R\$ 24.549,0000

Valor Global da Ata: R\$ 183.169,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

Telephone: (41) 3627-8500

Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações

CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

114/2022

Número Processo: 242/2022

Data do Processo: 04/11/2022

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE CONCEDIDA POR RECURSO DA RESOLUÇÃO SESA Nº 454/2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Reuniram-se no dia , as os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 1342022/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 242/2022 na modalidade de Pregão eletrônico. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PREF. FAZENDARIO G. M. C.
 1010
 Folha 2
 Assinatura

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio,	49,000	UNI	BIOLAND	24,4700	1.199,03
Total do Participante:						1.199,03

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica	19,000	UNI	LIDER	900,0000	17.100,00
Total do Participante:						17.100,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa	10,000	UNI	BIG METAL	949,4900	9.494,90
Total do Participante:						9.494,90

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	Banqueta giratória tipo mocho, totalmente em aço inoxidável,	21,000	UNI	PRÓPRIA	261,9000	5.499,90
18	Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização da dera	10,000	UNI	PRÓPRIA	255,0000	2.550,00
Total do Participante:						8.049,90

[illegible]

Participante: G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDOR

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, 18,000 UNI prateleiras	18,000	UNI	DEPZOLI	665,0000	11.970,00
Total do Participante:						11.970,00

Participante: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MED

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em 26,000 UNI armação dema	26,000	UNI	PREMIUM	134,0000	3.484,00
8	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - 13,000 UNI montado emar	13,000	UNI	PREMIUM	77,0000	1.001,00
9	Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em 37,000 UNI 1	37,000	UNI	PREMIUM	76,0000	2.812,00
10	Estetoscópio adulto com duas 'olivas maleáveis de 18,000 UNI borracha m	18,000	UNI	PREMIUM	16,1000	289,80
12	Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de 9,000 UNI borrac	9,000	UNI	PREMIUM	15,0000	135,00
13	Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura 34,000 UNI em	34,000	UNI	RENASCER	248,5200	8.449,68
19	Aparelho para inalação de uso individual que permita a 8,000 UNI inala	8,000	UNI	G TECH	148,7500	1.190,00
Total do Participante:						17.361,48

Participante: ANDREIA LORENZI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em 15,000 UNI madei	15,000	UNI	ALFRS	1.666,6600	24.999,90
Total do Participante:						24.999,90

Participante: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
24	Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não 33,000 UNI MD	33,000	UNI	MD	457,0000	15.081,00
Total do Participante:						15.081,00

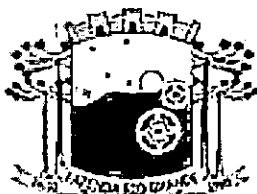
Participante: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	Equipamento portátil, compacto, para medição de 9,000 UNI comprimento	9,000	UNI	CARCI	144,4400	1.299,96
15	Kit para inalação pediátrica, contendo: máscara infantil 26,000 UNI par	26,000	UNI	PROTEC	9,3800	243,88
14	Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para 27,000 UNI nebu	27,000	UNI	PROTEC	8,8800	239,76
Total do Participante:						1.78

Participante: TREEBUY LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
22	Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada 10,000 UNI USB eHDMI	10,000	UNI	KONKA	2.454,9000	24.549,00
Total do Participante:						24.549,00
Total Geral:						183.168,81





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 114/2022**

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 114/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", tendo como vencedores as seguintes empresas:

JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.252.467/0001-36, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 9.494,90 (nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos);

G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 11.970,00 (onze mil e novecentos e setenta reais);

K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais);

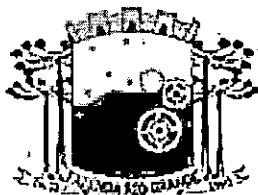
CIRÚRGICA OURO VERDE-COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.308.899/0001-19, vencedora dos itens 05 e 18 com valor total de R\$ 8.049,00 (oito mil e quarenta e nove reais);

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 19 com valor total de R\$ 17.361,48 (dezessete mil e trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos);

KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.346.590/0001-44, vencedora dos itens 11, 14 e 15 com valor total de R\$ 1.783,60 (mil e setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos);

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora do item 16 com valor total de R\$ 1.199,03 (mil e cento e noventa e nove reais e três centavos);

ANDREIA LORENZI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.189.700/0001-79, vencedora do item 17 com valor total de R\$ 24.999,90 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, vencedora do item 24 com valor total de R\$ 15.081,00 (quinze mil e oitenta e um reais);

EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, vencedora dos itens 06, 20 e 21 com valor total de R\$ 51.580,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta reais);

TREEBUY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.444.374/0001-71, vencedora do item 22 com valor total de R\$ 24.549,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais);

Os itens 04, 23 e 25 resultaram deserto/fracassados.

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Saúde para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de janeiro de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 10/01/2023 08:47:22-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 241/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 10/01/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000053342/2022

Número Único: 8DM.513.M80-53

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 01/09/2022 11:27 AM

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

21

Descrição Parecer:

Data Parecer: 10/01/2023 8:57 AM

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Saúde para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Luis.Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 10 de Janeiro de 2023.

A/C Setor de Licitações

Resposta ao protocolo Fly nº 53342/2022

A Secretaria de Saúde em análise do Pregão Eletrônico nº 114/2022, referente a "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022", vem informar estar de acordo com os trâmites realizados e solicita a homologação do processo em questão.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Data: 10/01/2023 09:31:10-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 10/01/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000053342/2022

Número Único: 8DM.513.M80-53

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 01/09/2022 11:27 AM

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 10/01/2023 1:22 PM

23

Segue para análise e parecer jurídico.

Luis.Rodrigues



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 01/2023



Processo n. 53342/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Saúde pedido de parecer acerca da homologação do Pregão Eletrônico 114/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde, conforme Resolução da SESA nº 454/2022.

Da análise do procedimento licitatório temos que a licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a adquirir e a sua destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e ata de registro de preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.

Compareceram trinta e sete proponentes.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Houve a interposição de recursos diante do resultado do certame. A empresa Treebuy Ltda., apresentando seu inconformismo acerca da classificação, teve sua impugnação julgada procedente pelo Pregoeiro, cujo entendimento se amparou no princípio da vinculação ao edital.

Por seu turno, a empresa Equipamentos Médicos Hospitalares Eireli recorreu questionando a qualidade de equipamentos ofertados por várias licitantes, alegando estarem em desconformidade com as exigências do edital. Sobrevindo a decisão do Pregoeiro, este entendeu pela procedência parcial do pedido, reconhecendo a incompatibilidade de uns, porém a compatibilidade de outros itens com relação às previsões do instrumento convocatório. Em virtude do resultado de tais eventos, mostrou-se necessária a realização de Pregão Eletrônico Complementar (p. 1184). Em que pese a ampla concorrência de licitantes, os itens 04, 23 e 25 restaram desertos.

O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pelo Pregoeiro, ao vencedor do certame. O Secretário Municipal de Saúde manifestou-se favoravelmente à homologação.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, havendo sido seguido regularmente o trâmite do procedimento licitatório, cumpridos os ritos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo, para fins de homologação. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de janeiro de 2023.

Débora Lemos

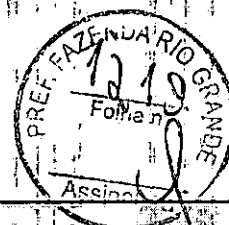
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 24/01/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000053342/2022

Número Único: 8DM.513.M80-53

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 01/09/2022 11:27 AM

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

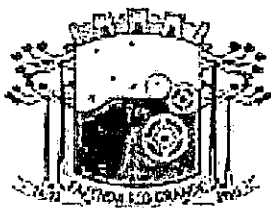
Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:
Encaminhado para homologação.

Data Parecer: 24/01/2023 3:17 PM

25

Luis.Rodrigues



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

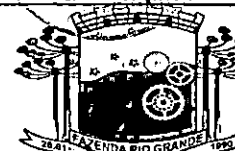
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 114/2022**, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.252.467/0001-36, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 9.494,90 (nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); **G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 11.970,00 (onze mil e novecentos e setenta reais); **K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais); **CIRÚRGICA OURO VERDE-COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.308.899/0001-19, vencedora dos itens 05 e 18 com valor total de R\$ 8.049,00 (oito mil e quarenta e nove reais); **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 19 com valor total de R\$ 17.361,48 (dezessete mil e trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos); **KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.346.590/0001-44, vencedora dos itens 11, 14 e 15 com valor total de R\$ 1.783,60 (mil e setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora do item 16 com valor total de R\$ 1.199,03 (mil e cento e noventa e nove reais e três centavos); **ANDREIA LORENZI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.189.700/0001-79, vencedora do item 17 com valor total de R\$ 24.999,90 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, vencedora do item 24 com valor total de R\$ 15.081,00 (quinze mil e oitenta e um reais); **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, vencedora dos itens 06, 20 e 21 com valor total de R\$ 51.580,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta reais); **TREEBUY LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.444.374/0001-71, vencedora do item 22 com valor total de R\$ 24.549,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais); Os itens 04, 23 e 25 resultaram deserto/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 01/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO
MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2023.01.25 14:48:11 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 017/2023 de 25 de janeiro de 2023

Página 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RANTOURA MORDINI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.704.594/0001-01, vencedora dos itens 128 e 125 com valor total de R\$ 11.052,84 (onze mil e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos); GRIFBLER E GRIFBLER LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90, vencedora dos itens 04, 30, 43, 44, 45, 52, 70, 71, 74, 162, 163 e 160 com valor total de R\$ 73.905,36 (setenta e três mil e novecentos e cinco reais e trinta e seis centavos); CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.289.811/0001-15, vencedora dos itens 160 e 164 com valor total de R\$ 10.192,80 (dez mil e cento e noventa e dois reais e oitenta centavos); MANFEE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.345.946/0001-01, vencedora do item 100 com valor total de R\$ 5.114,80 (cinco mil e cento e quatorze reais e noventa e seis centavos); NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.170.510/0001-70, vencedora dos itens 20, 28, 36, 48, 55, 58, 83, 103, 104, 105, 135, 156, 161, 165, 172 e 179 com valor total de R\$ 25.024,60 (vinte e cinco mil e vinte e quatro reais e sessenta centavos); Os itens 02, 03, 06, 08, 09, 10, 17, 19, 31, 38, 60, 61, 75, 80, 97, 123, 124, 134, 137, 138, 142, 153, 166, 167, 168, 171, 174, 177, 178, 181, 182, 183, 184, 185 e 186 resultaram deserta/fracassados. O processo passou a legificação perante em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 11/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Pregão Eletrônico nº 114/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº 458/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.252.467/0001-38, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 9.494,90 (nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); G DIAS DEPIZOU INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.542/0001-68, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 12.970,00 (doze mil e novecentos e setenta reais); K.C.B. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DRELL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.251.627/0001-90, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 17.300,00 (dezessete mil e cem reais); CIRÚRGICA OURO VERDE-COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.308.899/0001-19, vencedora dos itens 05 e 18 com valor total de R\$ 8.049,00 (oito mil e quarenta e nove reais); LONDRINHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.379/0001-07, vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 19 com valor total de R\$ 17.161,48 (dezessete mil e trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos); IDIV COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.346.590/0001-44, vencedora dos itens 11, 14 e 15 com valor total de R\$ 1.783,60 (um e setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); STORMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.082.732/0001-16, vencedora do item 26 com valor total de R\$ 1.199,03 (um mil e cento e noventa e nove reais e três centavos); ANDRÉIA LORENZI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.193.700/0001-79, vencedora do item 17 com valor total de R\$ 24.993,90 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); ZIE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.531.700/0001-51, vencedora do item 24 com valor total de R\$ 15.091,00 (quinze mil e oitenta e um reais); EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.408.899/0001-59, vencedora dos itens 06, 20 e 21 com valor total de R\$ 51.580,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta reais); TREEBUY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.444.374/0001-71, vencedora do item 22 com valor total de R\$ 24.543,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais). Os itens 04, 23 e 25 resultaram deserta/fracassados. O processo passou a legificação perante em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 01/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

MARCO
ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
17

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.01.25
16:59:57 -03'00'

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2023
OBJETO: Decisão do Imóvel urbano Lote nº 01, Quadra 1783, com área de 8 018,58m², constante da Matrícula nº 521.221 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, situado junto à Avenida da Inovação, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte confronta com o Quilômetro nº 03, por uma distância de 88,41 m; ao Sul confronta com a Avenida da Inovação, por uma distância de 89,42m; ao Leste confronta com o Lote 02 da Quadra 1783, por uma distância de 114,48m; ao Oeste confronta com a Área de Preservação "APRRH" pelas distâncias de 27,69m, 17,78m e 34,83m. O imóvel, objeto desta Licitação, deverá ser usado exclusivamente para a construção de um Hospital Materno Infantil filantrópico, conforme a Lei Municipal nº 5178 de 6 de setembro de 2022, conforme as condições estabelecidas em Edital e demais anexos do edital.
DATA DE ABERTURA: 01 de março de 2023, às 09h00min, junto ao Protocolo de Licitações, anexo à Divisão de Licitações do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85201-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15min do mesmo dia. O Edital pode ser cobido no site www.patobranco.pr.gov.br.
 Demais informações pelo e-mail licita@patobranco.pr.gov.br.
Thais Lave - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SOBRADO 193M²
EM CURITIBA/PR,
 terreno com 139m²,
 R. Daisy Luci Berno,
 537, Bairro Guaiara.
Proposta Mínima
R\$ 259.800,00
PARCELAMENTO EM ATÉ 30X
danieloliveiraleiloes.com.br
(41) 99874-0545

PUBLICIDADE
LEGAL
3333-9800

SIGEP
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS
DO ESTADO DO PARANÁ - SIGEP
Assembleia Geral Extraordinária
 Pelo presente edital convoco as empresas integrantes da categoria econômica das indústrias gráficas representadas por esse Sindicato a participarem da assembleia geral extraordinária que se realizará na sede social na Rua Augusto Severo, 1050, em Curitiba, no dia 31 de janeiro de 2023, às 15h, em primeira convocação, se houver número legal, ou às 19h, em segunda convocação, com qualquer número, considerando-se aprovadas as deliberações que obtiverem dois terços dos votos, para debate e apreciação da seguinte ordem do dia:
 1º Estudo, discussão e deliberação a respeito da sustentabilidade financeira da Entidade, eventuais formulações de propostas das novas contribuições estabelecendo e autorizando as condições básicas, valores e critérios dessas contribuições formuladas.
 Curitiba, 25 de janeiro de 2023.
Marcos Dylbas da Natividade
 Presidente

HPN LTDA.
CNPJ nº 04.276.922/0001-54 e NIRE nº 41211173421
Ato de Deliberação do Titular de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, Realizado em 24 de janeiro de 2023
 1. Data, hora e local: 24 de janeiro de 2023, às 10h30min, na sede social da empresa na Cidade de Curitiba - Paraná, na Rua Comendador Araújo, nº 292, centro - 1003, andar 10, Centro, na cidade de Curitiba - PR, CEP 80420-600. 2. Ordem do Dia: Deliberação para redução do capital social. 3. Deliberações: Redução do capital social: Considerando que o capital social, totalmente subscrito e integralizado, é excessivo em relação ao objeto da sociedade, nos termos do Art. 1.032, II do Código Civil Brasileiro, o titular desta sociedade empresarial limitada, de caráter unipessoal, delibera pela redução do capital social, atualmente no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para R\$ 1.000,00 (um mil reais), com o cancelamento de 599.000 (quinhentos e noventa e nove mil reais) quotas. O valor do capital reduzido, de R\$ 1.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais) será creditado em conta corrente do titular. 4. Enquadramento e ato: Esta Ata registra na forma prevista pelo § 1º do artigo 075 da Lei nº 10.166/2002, correspondência a declaração integral do titular, e será publicada na forma de sumário.
 Curitiba - PR, 24 de janeiro de 2023.
PAULO NOBRO HONDA - PRESIDENTE E AÇÃOISTATITULAR
 Visto da Advogada:
Mariana Corrêa Montalvo Seccino OAB/PR nº. 68.471

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - PROCESSO Nº 13/2023
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 02 (dois) veículos automotores de tração elétrica, tipo hatchback à bateria com os seguintes especificações mínimas: veículo novo, zero quilômetro, com primeiro empacotamento para o município de Pato Branco - PR, ano/mo- del 2022/2023 ou superior, na cor branca, destinado ao transporte de passageiros, veículo homologado pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), propulsão somente a energia elétrica, capacidade para 04 (quatro) passageiros (incluindo motorista), com 04 (quatro) portas, motor elétrico com potência líquida mínima de no mínimo de 60 CV, com torque mínimo de 11 kgf.m, com transmissão automática com direção elétrica, com sistemas de freios ABS, com airbags frontais, com desembrador de vidro traseiro com ar-condicionado original de fábrica, com vidros elétricos dianteiros e traseiros, rádio com conexão USB, com travas elétricas nas portas com cintos de 03 (três) pontos para todos os ocupantes; distância entre eixos de no mínimo 2.420 mm; porta malas de no mínimo 290 litros, com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo CONTRAN, com manual de instruções escrito em língua portuguesa com garantia de fábrica de no mínimo de 03 (três) anos. Veículo destinado a contemplar as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. **PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 314.124,00.** **DATA DE ABERTURA:** 09 (nove) horas do dia 09 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico www.patobranco.pr.gov.br. O Edital pode ser cobido no site www.patobranco.pr.gov.br.
 Demais informações pelo e-mail licita@patobranco.pr.gov.br.
Eduardo José Grezale - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.
 Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 11/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA/PR nº 51/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.252.467/0001-39, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 9.494,00 (nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); **G DIAS DEPOZIT**, indústria, comércio e distribuidora, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-86, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 11.970,00 (onze mil e noventa e sete reais e sete centavos); **K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-06, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais); **GRURGUA OURO VERDE, COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.308.698/0001-19, vencedora dos itens 05 e 18 com valor total de R\$ 8.049,00 (oito mil e quarenta e nove reais); **LONDRIHOP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.600.278/0001-07, vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 19 com valor total de R\$ 17.361,43 (dezessete mil e trezentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos); **KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.346.560/0001-44, vencedora dos itens 11, 14 e 15 com valor total de R\$ 1.763,60 (um mil e setecentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos); **STOKIED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.059.732/0001-19, vencedora do item 16 com valor total de R\$ 1.193,03 (um mil e noventa e nove reais e três centavos); **ANDREA LORENZI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.168.700/0001-78, vencedora do item 17 com valor total de R\$ 24.999,60 (vinte e quatro mil e noventa e nove reais e noventa centavos); **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.831.700/0001-51, vencedora do item 18 com valor total de R\$ 15.061,00 (quinze mil e sessenta e um reais); **EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.489.699/0001-59, vencedora dos itens 06, 20 e 21 com valor total de R\$ 51.520,03 (cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta e seis reais e dois centavos); **TRIBEBUY LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.444.374/0001-71, vencedora do item 22 com valor total de R\$ 24.543,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais); Os itens 04, 09 e 23 resultaram em desclassificados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 01/2023 da Procuradoria Geral do Município.
 Fazenda Rio Grande/PR, 25 de janeiro de 2023.
Marco Antônio Marcondes Silva - Prefeito Municipal



Acesse
nossas
Publicidades
Legais via
QR CODE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
 Processo nº 13/2023, Bateria de Licitação nº 2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA o Processo nº 2.571/2023 da Bateria de Licitação nº 2023, de contratação de consórcio de resíduo sólidos urbanos - CORSEUL, inscrito no CNPJ nº 04.762.990/0001-39, visando a aquisição dos resíduos sólidos domiciliares, sob o valor de R\$ 1.924.745,63 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), por prazo de 24 meses, a partir de 2023.
 25 de janeiro de 2023. **Joimar Aparecido Krupp Freitas - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
PROTOCOLO 73668/2022 - Processo Administrativo nº. 001/2023
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para panificação em razão dos itens fracionados no PE 95/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 28/01/2023 às 09h00m no site www.compraspr.gov.br. Abertura das Propostas 09/02/2023 às 09h00m (horário de Brasília) no site www.compraspr.gov.br.
 Fazenda Rio Grande/PR, 25 de janeiro de 2023.
Gislaine Erandi Rodrigues de Oliveira
 Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 17.987.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2022
 O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, BACHIR ABBAS, no uso das atribuições e com fundamento no art. 37, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA, em 25/01/2023, para que surta os efeitos legais do julgamento da Pregoeira Oficial, o resultado do Pregão Eletrônico nº 126/2022, cujo objeto é Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, Zona Rural e Urbana, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em favor das empresas: **BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.576.954/0001-09, com o Valor Global de R\$ 173.784,60 (cento e setenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); **TRANS-GREBOS TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.274.157/0001-11, com o Valor Global de R\$ 2.065.189,40 (dois milhões, noventa e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos); **VIJÃO TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.689.975/0001-47, com o Valor Global de R\$ 3.627.240,70 (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais e setenta centavos).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/01/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 25/01/2023 a 24/01/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: Comarca de União da Vitória - PR.
 União da Vitória - PR, 25 de janeiro de 2023
Bachir Abbas - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.
 Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 11/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de Utensílios Domésticos para atendimento as Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **BORTHOLIN COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.291.541/0001-30, vencedora dos itens 140 e 170 com valor total de R\$ 17.052,92 (dezessete mil e dois centavos e seis reais e noventa e dois centavos); **SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.605.456/0001-10, vencedora dos itens 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 137

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 110/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de Utensílios Domésticos para atendimento as Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.291.541/0001-30, vencedora dos itens 140 e 170 com valor total de R\$ 17.056,92 (dezoito mil e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos); SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.665.456/0001-10, vencedora dos itens 14, 15, 24, 25, 26, 56, 62, 69, 71, 96, 98, 130 e 145 com valor total de R\$ 9.775,73 (nove mil e setecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos); PABLO LUIS MARTINS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.138.326/0001-54, vencedora dos itens 112 e 143 com valor total de R\$ 2.272,28 (dois mil e duzentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos); SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.788/0001-80, vencedora dos itens 29, 51, 53, 66, 84, 92, 95, 106, 153 e 176 com valor total de R\$ 7.172,93 (sete mil e cento e setenta e dois reais e noventa e três centavos); SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.866.469/0001-83, vencedora dos itens 05, 11, 16, 21, 32, 34, 35, 37, 39, 57, 59, 64, 65, 73, 76, 78, 82, 88, 89, 90, 91, 101, 107, 108, 109, 110, 113, 114, 115, 118, 120, 126, 127, 133, 144, 151, 152 e 154 com valor total de R\$ 39.522,89 (trinta e nove mil e quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos); MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71, vencedora dos itens 07 e 139 com valor total de R\$ 2.570,73 (dois mil e quinhentos e setenta reais e setenta e três centavos); LUIZ MINIOLE NETTO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.221.429/0001-13, vencedora dos itens 23, 33, 41, 77, 94, 99, 119, 121, 122, 136 e 141 com valor total de R\$ 33.518,98 (trinta e três mil e quinhentos e dezoito reais e noventa e oito centavos); CORDEIRO E FRANCO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.800.676/0001-77, vencedora dos itens 22, 79 e 131 com valor total de R\$ 11.398,97 (onze mil e trezentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos); B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.808.990/0001-21, vencedora dos itens 68, 81 e 86 com valor total de R\$ 2.063,01 (dois mil e sessenta e três reais e um centavo); NIT TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.580.712/0001-22, vencedora do item 159 com valor total de R\$ 1.400,96 (mil e quatrocentos reais e noventa e seis centavos); PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.405.348/0001-52, vencedora dos itens 156 e 157 com valor total de R\$ 13.095,48 (treze mil e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos); D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.362.472/0001-03, vencedora dos itens 01, 12, 13, 18, 27, 40, 42, 46, 47, 49, 50, 54, 63, 67, 85, 87, 93, 102, 111, 116, 117, 129, 132, 146, 147, 148, 149, 150, 173 e 175 com valor total de R\$ 25.677,09 (vinte e cinco mil e setecentos e setenta e sete reais e nove centavos); FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.704.594/0001-01, vencedora dos itens 128 e 125 com valor total de R\$ 11.052,86 (onze mil e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos); GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90, vencedora dos itens 04, 30, 43, 44, 45, 52, 70, 72, 74, 162, 163 e 169 com valor total de R\$ 23.905,36 (vinte e três mil e novecentos e cinco reais e trinta e seis centavos); CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.289.811/0001-15, vencedora dos itens 160 e 164 com valor total de R\$ 10.192,80 (dez mil e cento e noventa e dois reais e oitenta centavos); MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.349.946/0001-01, vencedora do item 100 com valor total de R\$ 5.114,96 (cinco mil e cento e quatorze reais e noventa e seis centavos); NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.170.510/0001-70, vencedora dos itens 20, 28, 36, 48, 55, 58, 83, 103, 104, 105, 135, 158, 161, 165, 172 e 179 com valor total de R\$ 25.024,60 (vinte e cinco mil e vinte e quatro reais e sessenta centavos); Os itens 02, 03, 06, 08, 09, 10, 17, 19, 31, 38, 60, 61, 75, 80, 97, 123, 124, 134, 137, 138, 142, 155, 166, 167, 168, 171, 174, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185 e 186 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 11/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

6767/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 114/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.252.467/0001-36, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 9.494,90 (nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 11.970,00 (onze mil e novecentos e setenta reais); K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 17.100,00 (dezoito mil e cem reais); CIRÚRGICA OURO VERDE - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.308.899/0001-19, vencedora dos itens 05 e 18 com valor total de R\$ 8.049,00 (oito mil e quarenta e nove reais); LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 19 com valor total de R\$ 17.361,48 (dezoito mil e trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos); KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.346.590/0001-44, vencedora dos itens 11, 14 e 15 com valor total de R\$ 1.783,60 (mil e setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora do item 16 com valor total de R\$ 1.199,03 (mil e cento e noventa e nove reais e três centavos); ANDREIA LORENZI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.189.700/0001-79, vencedora do item 17 com valor total de R\$ 24.999,90 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, vencedora do item 24 com valor total de R\$ 15.081,00 (quinze mil e oitenta e um reais); EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, vencedora dos itens 06, 20 e 21 com valor total de R\$ 51.580,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta reais); TREEBUY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.444.374/0001-71, vencedora do item 22 com valor total de R\$ 24.549,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais); Os itens 04, 23 e 25 resultaram deserto/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 01/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

6760/2023

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023
REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira, PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 004/2023 torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 27/01/2023 até 09/02/2023 às 08h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09h00min do dia 09/02/2023. FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA PR, os serviços/produtos deverão ser prestados/entregues na sede do município de Figueira - PR, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00, ou pelo fone 43-35471114 ou e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br disponível no site www.figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 25/01/2023. Joares Rodrigues de Proença Pregoeiro.

6462/2023

Guatira

MUNICÍPIO DE GUATIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte e instalação de guaritas, modelo contêineres, os quais serão empregados nos imóveis públicos de responsabilidade do Município, como: entrada do Aterro Sanitário, Garagem São Domingos, Aterro de resíduos classe "A", Centro de Triagem e Centro Administrativo Municipal - CAM.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min. do dia 09/02/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59min do dia 09/02/2023 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 09/02/2023

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guatira.pr.gov.br no link Licitações e/ou pelo site <https://bll.org.br/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guatira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guatira.pr.gov.br

6718/2023

Guaratuba

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE GUARATUBA, torna público que requereu ao IAT, a LICENÇA PRÉVIA, para construção de uma passarela no morro das Caieiras, entre a Avenida Atlântica, Centro e a Rua do Campo, Caieiras, no município de Guaratuba/PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

6565/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 114/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde" - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.252.467/0001-36, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 9.494,90 (nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 11.970,00 (onze mil e novecentos e setenta reais); K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais); CIRÚRGICA OURO VERDE-COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.308.899/0001-19, vencedora dos itens 05 e 18 com valor total de R\$ 8.049,00 (oito mil e quarenta e nove reais); LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 19 com valor total de R\$ 17.361,48 (dezessete mil e trezentos e sessenta e um reais e nove reais e três centavos); KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.346.590/0001-44, vencedora dos itens 11, 14 e 15 com valor total de R\$ 1.783,60 (mil e setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora do item 16 com valor total de R\$ 1.199,03 (mil e cento e noventa e nove reais e três centavos); ANDREIA LORENZI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.189.700/0001-79, vencedora do item 17 com valor total de R\$ 24.999,90 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, vencedora do item 24 com valor total de R\$ 15.081,00 (quinze mil e oitenta e um reais); EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, vencedora dos itens 06, 20 e 21 com valor total de R\$ 51.580,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta reais); TREEBUY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.444.374/0001-71, vencedora do item 22 com valor total de R\$ 24.549,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais); Os itens 04, 23 e 25 resultaram deserto/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 01/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de janeiro de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

PROTOCOLO 73668/22 - Processo Administrativo nº. 001/23

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação em razão dos itens fracassados no PE 96/2022, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 26/01/2023 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 09/02/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de janeiro de 2023.
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira, PR, através do Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 004/2023 torna público aos interessados que receberá propostas a partir do 27/01/2023 até 09/02/2023 às 08h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09h00min do dia 09/02/2023. FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA PR. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-35471147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br

JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

EDITAL Nº 2/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional. Para ME/EPP/MEI
OBJETO: Aquisição através de Registro de Preços de materiais de vestuário e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de Kit enxoval maternidade de bebê a ser distribuído para as gestantes de Ibaiti que fazem acompanhamento de pré-natal no Sistema Único de Saúde., com entrega em até 20 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência da presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 293.268,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min (nove horas) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 25 de Janeiro de 2023
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

EDITAL Nº 3/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Conjuntos de Circuito de Motociclidade para Educação Infantil em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação., com entrega em até 20 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência da presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 971.750,00 (Novecentos e Setenta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min (nove horas) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 25 de janeiro de 2023
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 4/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Kits de Higiene Bucal para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação., com entrega em até 10 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência da presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 260.273,60 (Duzentos e Sessenta Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min (nove horas) do dia 08/02/2023 (oito dias de fevereiro de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) do dia 08/02/2023 (oito dias de fevereiro de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 08/02/2023 (oito dias de fevereiro de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 25 de janeiro de 2023
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

Nova Data de Abertura

Processo Administrativo nº 659/2022

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos destinados aos imóveis públicos e manutenção da iluminação pública (quando se tratar de extensão de rede), com entrega em até 5 (cinco) dias, e previsão contratual de até 12 (doze) Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência da presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 1.079.160,41 (um milhão, setenta e nove mil, cento e sessenta reais e quarenta e um centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 08/02/2023 (oito dias de fevereiro de 2023). INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 08/02/2023 (oito dias de fevereiro de 2023). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 26 de Janeiro de 2023
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO-SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/PR, avisa aos Interessados que fará realizar no dia 08 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E REPELENTE PARA INSETOS (COSMÉTICO), DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA COM INTUITO DE MANTER E OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro; no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R\$ 86.382,20 (Oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/PR, 25 de Janeiro de 2023.
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

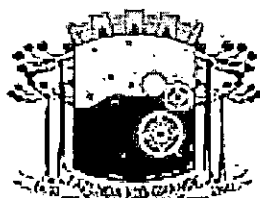
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2023

O município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pela Sra. Prefeita Municipal, convida V.S.A, para participar do seguinte procedimento licitatório:

credenciamento nº 01/2023, inexistibilidade de licitação 02/2023, processo administrativo 05/2023, data de início de recebimentos dos documentos: a partir de 07hrs30min do dia 26/01/2023. Data de abertura dos envelopes: 28/02/2023. Período de credenciamento: 12 meses, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA COMO CIRURGIÃO DENTISTA, DESTINADO AOS ATENDIMENTOS DE USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE JURANDA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURANDA. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Departamento de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município www.juranda.pr.gov.br em Portal Transparência em Licitações em Consulta de Licitações ou mediante solicitação por e-mail (magallcomprasjda@gmail.com). Qualquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185 ou pelo e-mail supracitado

Juranda, 25 de janeiro de 2023
LEILA MIOTTO AMADEI
Prefeita





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Pregão Eletrônico: 114/2022

Protocolo Fly nº: 53342/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **114/2022**, com objeto a "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor das seguintes empresas:

JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.252.467/0001-36, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 9.494,90 (nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos);

G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 11.970,00 (onze mil e novecentos e setenta reais);

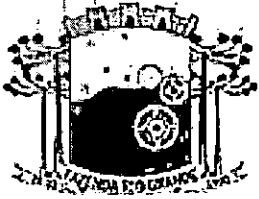
K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais);

CIRÚRGICA OURO VERDE-COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.308.899/0001-19, vencedora dos itens 05 e 18 com valor total de R\$ 8.049,00 (oito mil e quarenta e nove reais);

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 19 com valor total de R\$ 17.361,48 (dezessete mil e trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos);

KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.346.590/0001-44, vencedora dos itens 11, 14 e 15 com valor total de R\$ 1.783,60 (mil e setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos);

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora do item 16 com valor total de R\$ 1.199,03 (mil e cento e noventa e nove reais e três centavos);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



ANDREIA LORENZI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.189.700/0001-79, vencedora do item 17 com valor total de R\$ 24.999,90 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, vencedora do item 24 com valor total de R\$ 15.081,00 (quinze mil e oitenta e um reais);

EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, vencedora dos itens 06, 20 e 21 com valor total de R\$ 51.580,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta reais);

TREEBUY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.444.374/0001-71, vencedora do item 22 com valor total de R\$ 24.549,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais);

Os itens 04, 23 e 25 resultaram deserto/fracassados.

Fazenda Rio Grande, 26 de janeiro de 2023.



Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 26/01/2023 08:50:54-0300
Verifique em <https://verificador.jti.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 241/2022